

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA RECUPERANDA ALBAX

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda ALBAX nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jul/19)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

#### FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 e jul/19)

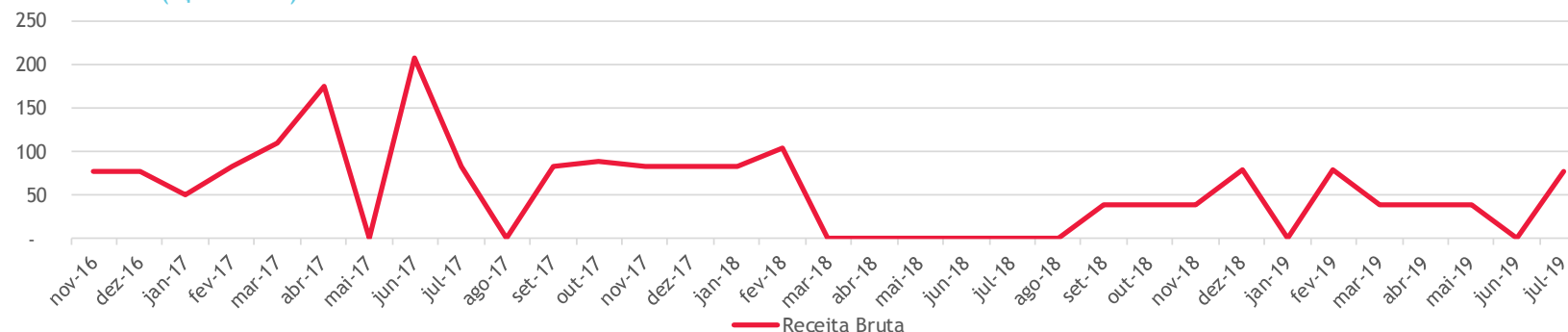
Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

#### Receita Bruta (R\$ milhares)



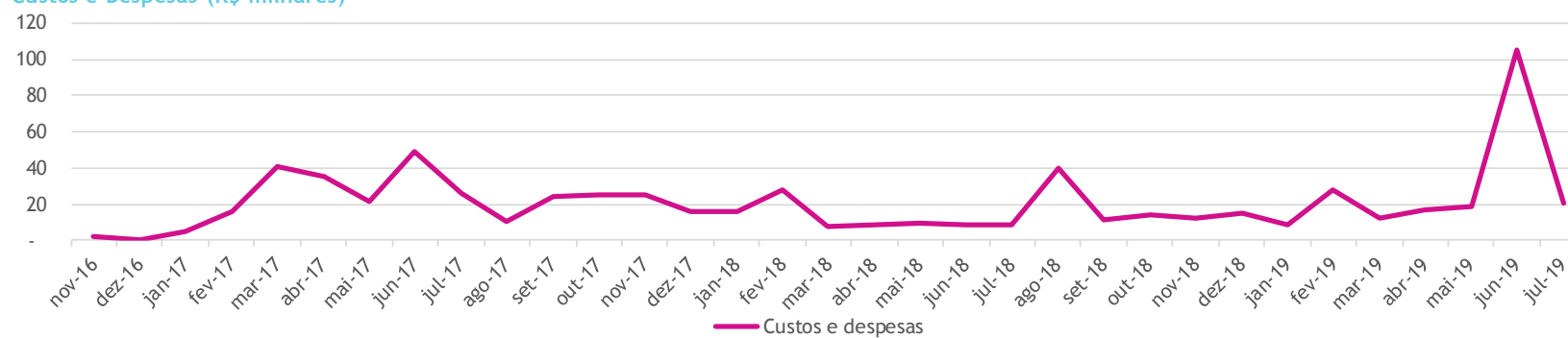
Verifica-se que a receita bruta da Recuperanda variou de forma relevante durante o período, uma vez que em abril/17 e junho/17 teve os maiores valores sendo R\$ 175 e R\$ 208 mil reais respectivamente. Em julho/17 teve uma queda para R\$ 83 mil, e voltou a apresentar receita a partir de setembro/2017 a fevereiro/2018, com valores por volta de R\$ 83 mil e R\$ 104 mil. A principal fonte da receita bruta decorre de locação de imóveis próprios.

Reitera-se que em alguns meses não foi apresentada receita, chegando até mesmo a zerar no período de março/18 a agosto/18. A partir desse período a Recuperanda ALBAX apresentou receita de forma destoante.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

### Custos e Despesas (R\$ milhares)



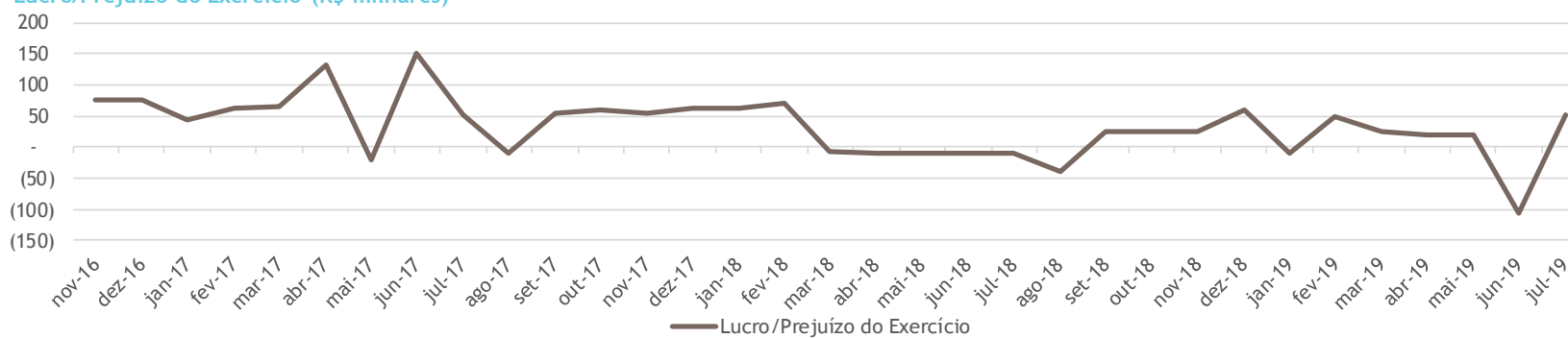
Com relação aos custos e despesas, verifica-se que não houve uma variação relevante até o mês de junho/2019, o qual teve o maior valor do período, perfazendo o montante de R\$ 105 mil (que decorre, principalmente, do valor de IPTU).

Ressalta-se que no período em que não houve receita, a Recuperanda teve de despender valores a fim de pagar seus custos fixos (despesas administrativas, com pessoal e financeiro).

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

Lucro/Prejuízo do Exercício (R\$ milhares)



Verifica-se que o resultado líquido da Recuperanda variou de forma relevante durante o período, chegando a ter um lucro de aproximadamente R\$ 152 mil em junho/2017 e um prejuízo de mais de aproximadamente R\$ 105 mil em junho/2019, tais fatos decorrem da instabilidade mensal da Recuperanda em suas receitas brutas e custos/despesas.

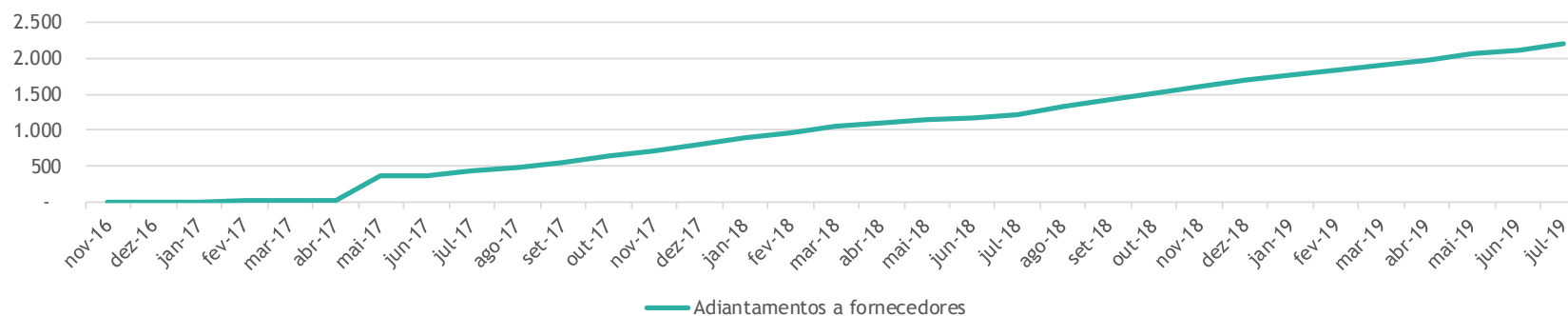
## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 a jul/19)

Segue abaixo as contas mais relevantes do BP da Recuperanda no período sinalizado.

#### Adiantamentos a fornecedores (R\$ milhares)

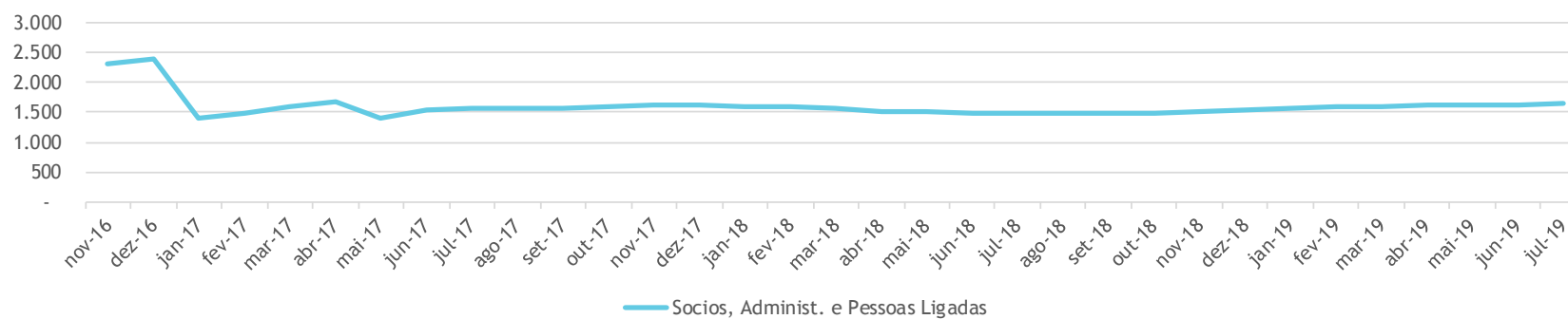


Houve uma evolução na conta de adiantamento de fornecedores, o que quer dizer que a Recuperanda os está pagando adiantado e, por conta disso, reconhecendo direitos a receber de fornecedores. Verifica-se que a conta é composta por: Adiantamento Organizações Cassola e Adiantamento para Sócios. Deve a Recuperanda esclarecer a razão da conta “adiantamento para sócios” estar registrado na conta de adiantamento a fornecedores, bem como a razão de seu aumento constante.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

### Sócios, Administ. e Pessoas Ligadas (RS milhares)



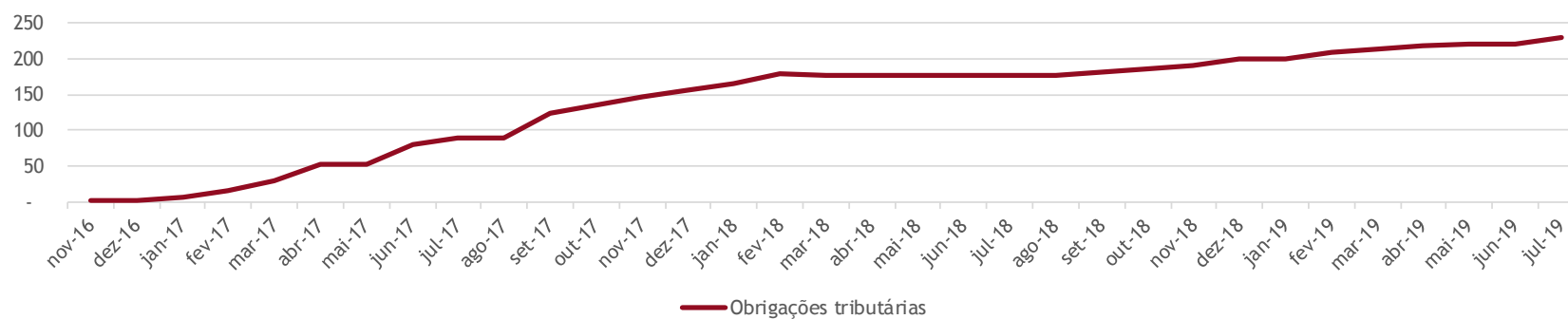
Além disso, verifica-se que a Recuperanda possui contas a receber a longo prazo de sócios e empresas ligadas, a referida conta teve uma queda de dezembro/2016 para janeiro/2017, passando a não ter mais variações relevantes a partir de junho/2017.

Ela é composta por mútuo majoritariamente das seguintes empresas: BAXX Administradora de Bens, NA Admin. de Bens Pro. e Particip. ALX Ind. e Com. de Alum. e Deriv., BMB adm de bens próprios e INDIANÓPOLIS Adm de Bens Propr.

## CONSÓRCIO BDOPRO

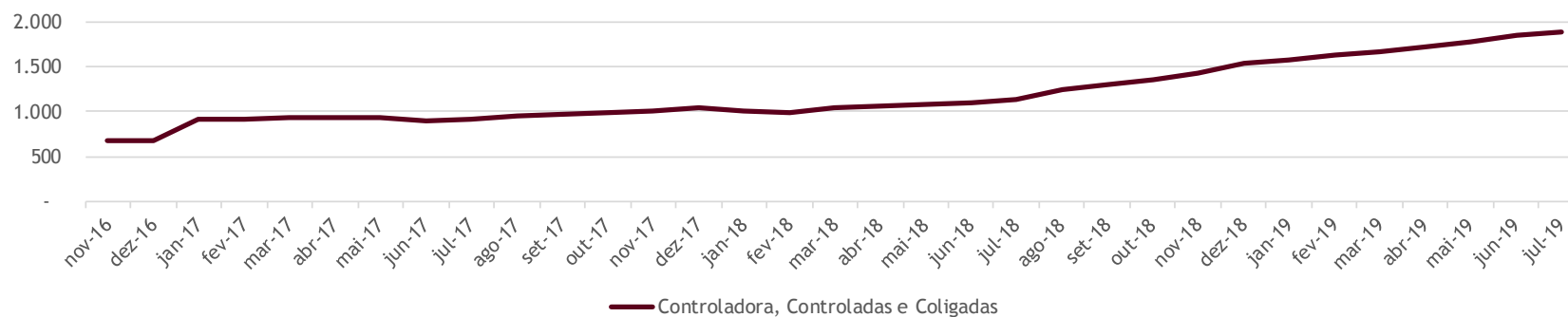
	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

### Obrigações Tributárias (R\$ milhares)



Verifica-se que houve um aumento na conta de obrigações tributárias, ou seja, aparentemente a empresa não está honrando seus pagamentos tributários a curto prazo.

### Controladora, Controladas e Coligadas (R\$ milhares)

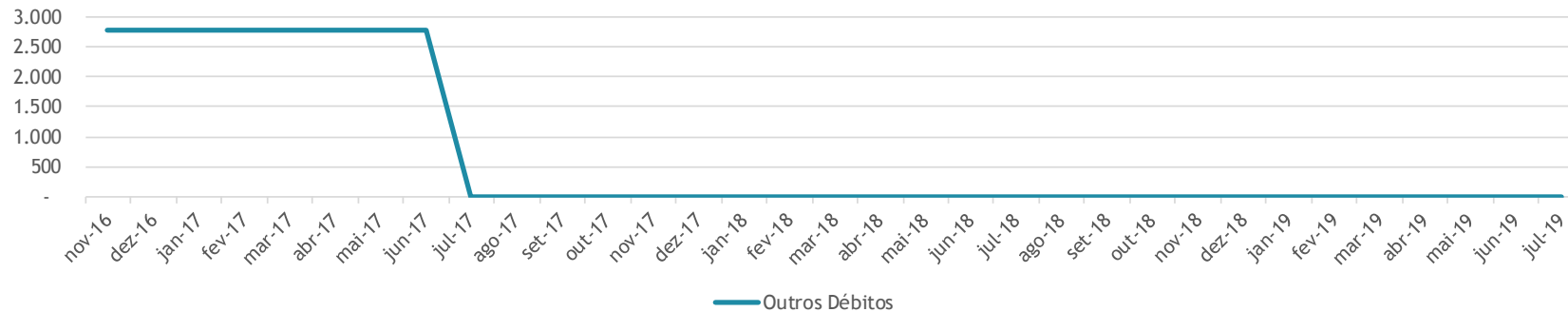


## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

Verifica-se que esta conta vem gradativamente aumentando no decorrer do período, o que quer dizer que a Recuperanda possui obrigações a pagar a longo prazo para suas controladoras, controladas e coligadas. Ela é composta por mútuos majoritariamente das seguintes empresas: BAST adm de bens próprios, CDA Comércio Ind. de Metais Ltda., VALOR Empreem. Imob e Part., CENTENÁRIO Adm de Bens Próprios e AN adm de bens próprios.

Outros débitos (RS milhares)



Verifica-se que na data da impetração da Recuperação Judicial a Recuperanda possuía a conta “outros débitos” em seu passivo não circulante, o qual representou em média até junho/2017, 77% do passivo não circulante. Considerando a relevância da conta no período, cabe a Recuperanda explicar do que se trata a conta e sua extinção.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALBAX (patrimonial)

### Conclusão

Através do exposto no presente relatório, depreende-se que a Recuperanda Albax tem como principal fonte de receita operacional a locação de imóveis, entretanto no resultado final, possui períodos de prejuízos e períodos de lucro, não havendo estabilidade entre os meses. Tanto é assim que chegou a ter um lucro de aproximadamente R\$ 152 mil em junho/2017 e um prejuízo de mais de aproximadamente R\$ 105 mil em junho/2019.

As contas de adiantamento a fornecedores (destacando-se adiantamento para sócios) e contas a receber de longo prazo decorrente de empresas do Grupo (BAXX, NA, BMB, ALX e Indianópolis) aumentaram consideravelmente entre maio/2017 e jul/2019. Além disso, suas contas a pagar tributárias e com controladoras, controladas e coligadas (BLAST, CDA, Valor, Centenário e AN) também aumentou durante o período.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA RECUPERANDA ALLOG

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda ALLOG nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

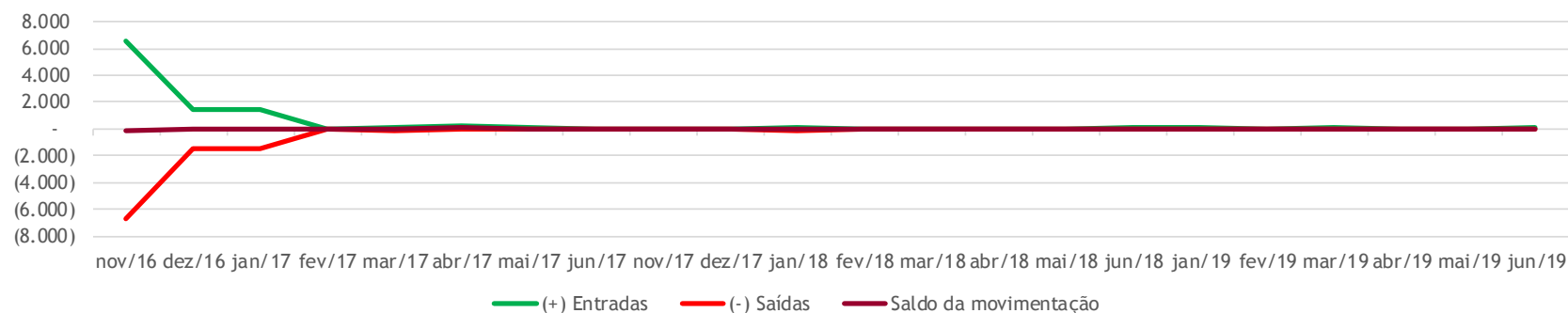
#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jul/19)

Ressalta-se que o período de análise é de novembro/2016 a junho/2019, porém a análise foi realizada conforme documentação enviada pela Administração do Grupo ALX.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

### Fluxo de caixa - Evolução (R\$ em milhares)



A origem da entrada de dinheiro da Allog é somente de mútuos para pagar as contas que se referem a custos de fabricação, despesas administrativas, financeiras, de pessoal e de serviços prestados por terceiros. As operações de mútuo são realizadas entre Ali Youssef El Bast, Alx Industria E Com De Alumínio E Derivados Ltda., CDA Comercio Industria De Metais Ltda. E Centenário Adm De Bens Próprios E Part. S/A.

Em função disso, o grupo ALX transfere valores de outras empresas do grupo para a Allog pagar suas contas mensais.

Verifica-se que o saldo do caixa da Recuperanda após fevereiro/2017 tornou-se quase nulo, ou seja, tudo que entra de caixa é utilizado para pagar as contas da empresa e, por conta disso, o saldo da movimentação mensal chega a ser quase zero.

### FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 a abr/17, ago/17, out/18 e fev/19 a jul/19)

Frisa-se que alguns meses do período analisado não foram enviados pela Administração do Grupo ALX, por tal fato, serão apenas considerados os meses em que foi enviada a documentação.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

Ressalta-se que de nov/16 a abr/17 não havia funcionários ativos na Allog. Sendo que nos períodos de ago/17, out/18 e fev/19 a jul/19, manteve-se com 1 funcionário.

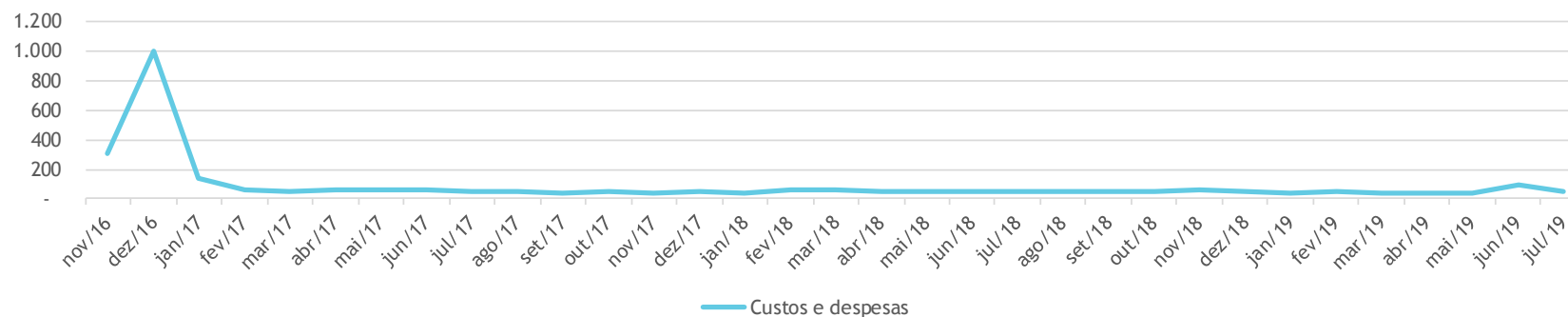
Ressalta-se que a contagem de funcionários se refere aos plenamente ativos, ou seja, desconsiderando-se os afastados.

Empresa	nov/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ago/17	out/18	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
ALLOG Alumínio da Bahia Ltda.	-	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

Verifica-se que a Recuperanda não apresentou receita relevante no período.

### Custos e despesas (R\$ milhares)



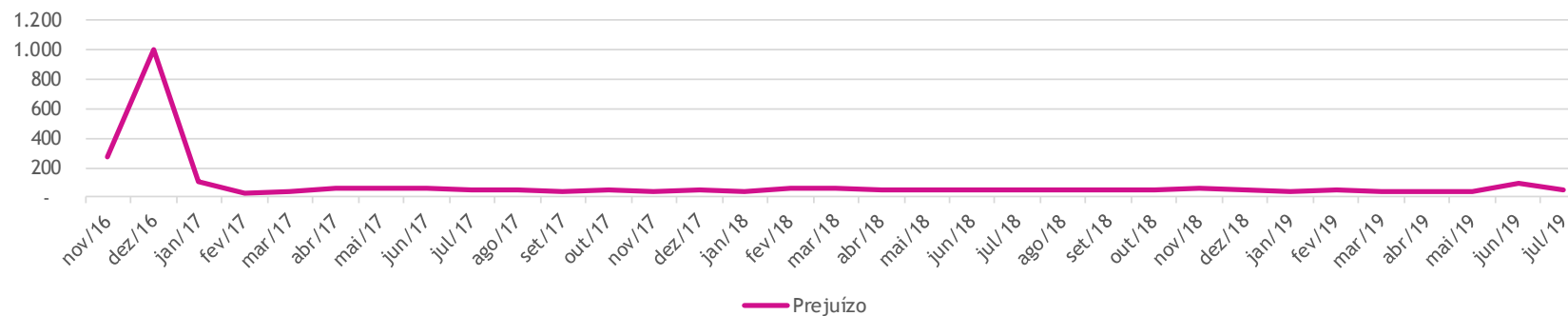
Verifica-se que a empresa reconheceu despesas, entretanto não há qualquer reconhecimento de receita que possa pagar essa conta. Essas despesas são compostas majoritariamente por serviços de terceiros, despesas gerais e despesas tributárias.

Por conta de tudo isso, houve prejuízo em todo período, composto somente por essas despesas.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

### Prejuízo no período (R\$ milhares)



Verifica-se que há prejuízo desde a impetração da RJ até jul/2019, entretanto, houve uma diminuição relevante desse prejuízo em janeiro/2017, e após isso não teve mais variação relevante.

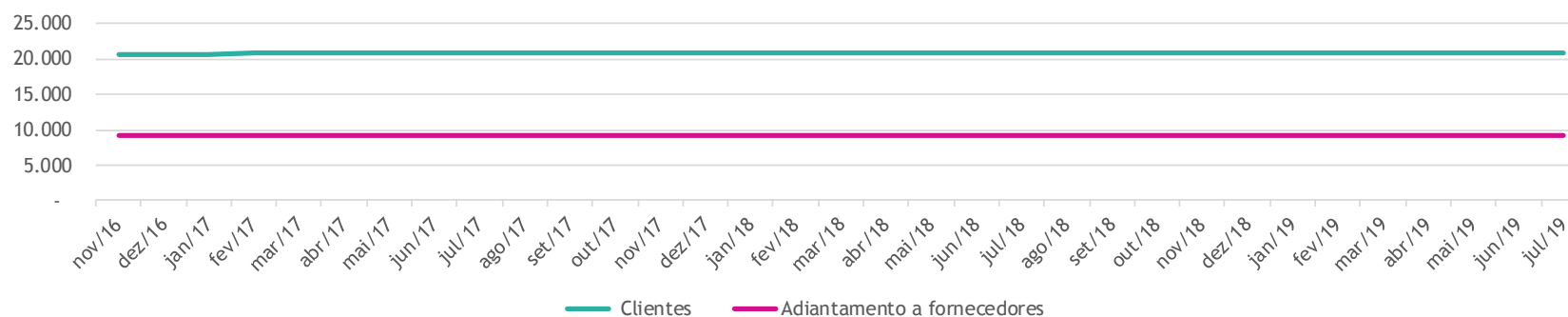
## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 a jul/19)

Segue abaixo as contas mais relevantes do BP da Recuperanda no período sinalizado.

#### Ativo circulante - Evolução das contas mais relevantes (R\$ milhares)



Verifica-se que houve uma certa manutenção dos valores de clientes e de adiantamentos durante o período. Isso quer dizer que a Recuperanda tem contas/direitos a receber de empresas, mas que ainda está pendente de recebimento.

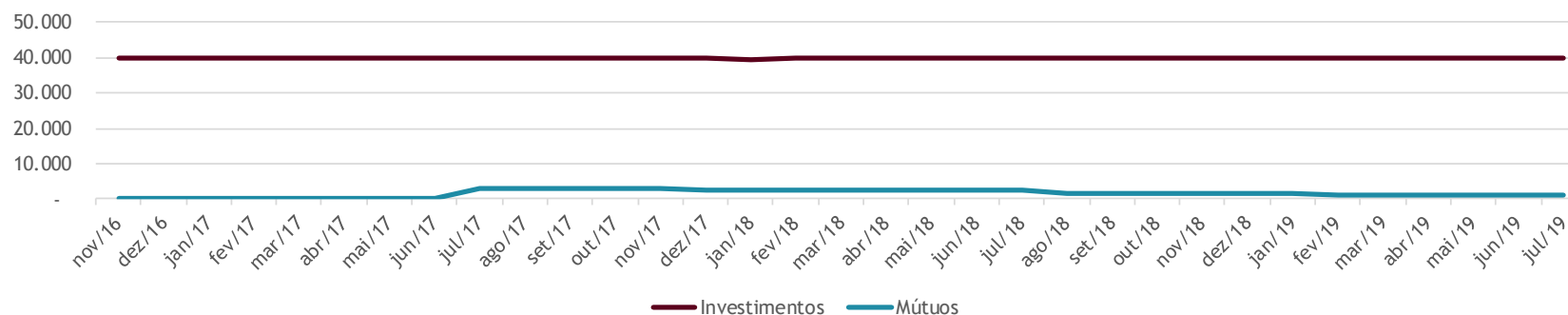
Com relação a conta Cliente, de fato, ela se manteve constante em todo o período, ou seja, parece que a empresa não obteve novos clientes, permanecendo em todo o período com a mesma carteira de contas a receber de clientes. Nota-se de suas contas mais analíticas, que essa carteira de clientes é composta somente por empresas do Grupo ALX (CDA, ALX, Starminas e Aço Alumínio).

Com relação a conta de Adiantamentos destaca-se duas empresas que a Recuperanda pagou adiantamentos relevantes que são a Extral Technology SRL e Commar Comercio Internacional. Deve a Recuperanda esclarecer se as empresas são do Grupo ALX.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

### Ativo não circulante - Evolução das contas mais relevantes (R\$ milhares)



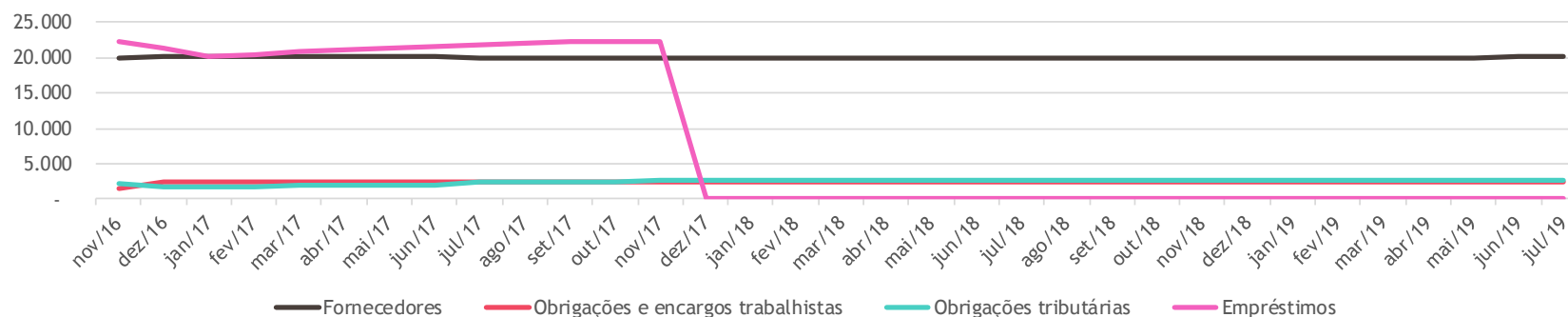
Os investimentos são compostos por consórcios e imobilizado e se mantém durante todo o período, ou seja, aparentemente não houve aquisição de novos imobilizados. Deve a Recuperanda esclarecer se há o reconhecimento de depreciação.

Os mútuos se mantiveram também em todo o período, ou seja, não houve empréstimos novos relevantes. Os mútuos são compostos por empréstimos realizados pela ALX, ALBAX, CDA, Companhia Distribuidora de Alumínio.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

Passivo circulante - Evolução das contas mais relevantes (R\$ milhares)



Em geral, houve a manutenção de todas as contas mais relevantes no Passivo Circulante.

Verifica-se que as contas de Obrigações trabalhistas e tributárias se mantêm com valores semelhantes durante todo o período. A manutenção dos valores dessas contas significa que a Recuperanda pode não estar honrando suas dívidas trabalhistas e tributárias no curto prazo.

Os valores mais relevantes dos fornecedores são compostos pelas seguintes empresas: COMMAR COMERCIO INTERNACIONAL S/A, LATASA RECICLAGEM AS e COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO (parte do Grupo ALX). Aparentemente, a Recuperanda manteve suas obrigações a pagar num patamar estável, não parecendo ter contraído novas dívidas com fornecedores.

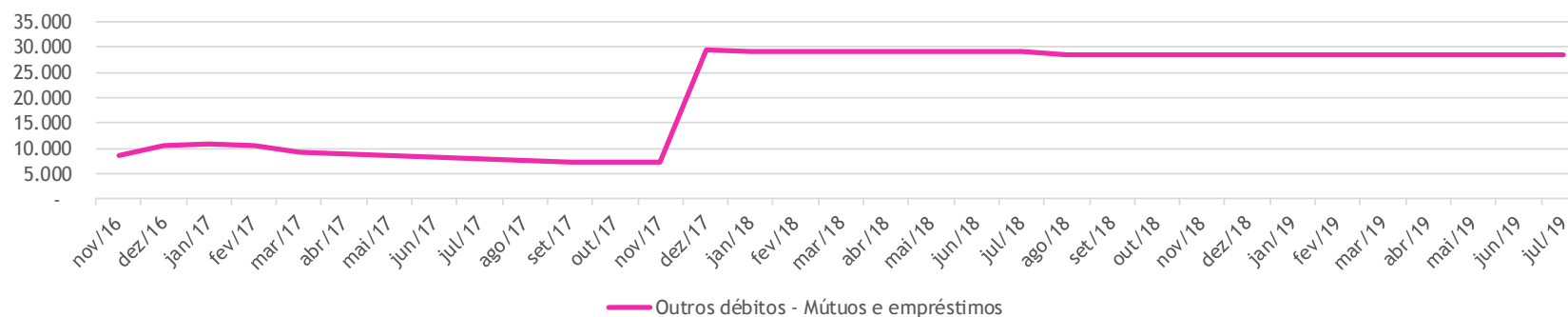
Referente a conta de empréstimos, verifica-se que houve uma queda relevante entre nov/17 e dez/2017, o que pode significar que Recuperanda honrou com grande parte de seus compromissos de curto prazo ou houve a realocação de saldo para outra conta.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

Passivo não circulante - Evolução das contas mais relevantes (R\$ milhares)



Verifica-se que houve um aumento relevante em dezembro/2017, porém, após este mês não houve variação, ou seja, aparentemente não houve novos empréstimos nem mútuos no período.

É composto de forma relevante por empréstimos dos seguintes bancos: Banco Brasil, Banco Bnb, Banco Citibank, Suppliercard e Banco Santander. Há também um valor relevante de mútuo da Starminas.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALLOG (indústrias)

### Conclusão

Depreende-se que a partir da impetração da Recuperação Judicial houve uma redução significativa da movimentação de caixa da Recuperanda Allog, sendo que nos meses posteriores a jan/2017 as movimentações foram irrelevantes, os quais foram utilizadas para satisfazer as despesas mensais.

A quantidade de funcionários não demonstra variação, se mantendo entre 0 e 1 colaborador no período analisado, reitera-se que alguns meses não foram encaminhados pela Administração do Grupo ALX.

Tendo em vista o fato da Recuperanda Allog não estar operando, a mesma não apresentou receita relevante durante o período, logo, os prejuízos auferidos foram inevitáveis.

Por fim, ressalta-se que as contas do ativo e passivo demonstraram algumas variações relevantes esporádicas, no mais, os saldos se mantiveram estáveis.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA ALX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E DERIVADOS LTDA.

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda ALX Indústria e Comércio de Alumínio e Derivados Ltda. nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

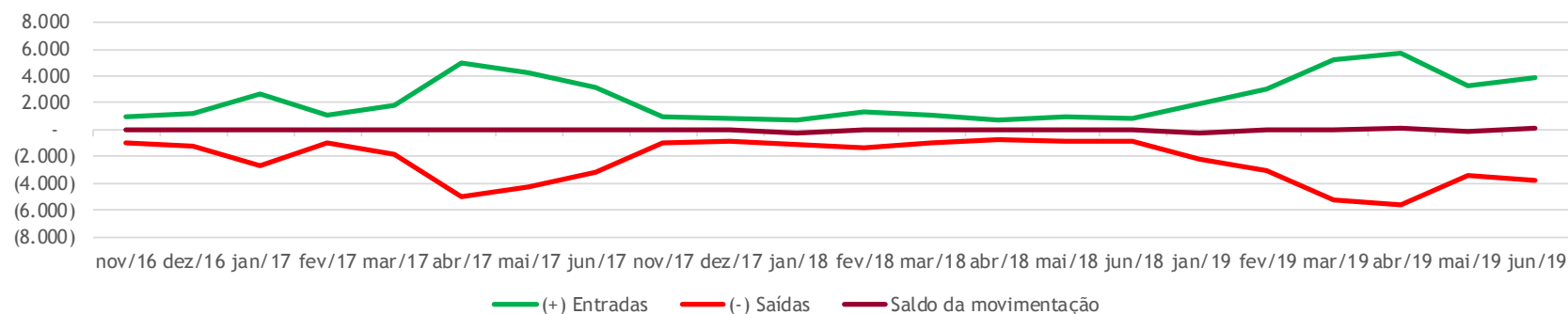
#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jun/19)

Ressalta-se que o período de análise é de novembro/2016 a junho/2019, conforme documentação enviada pela Administração do Grupo ALX, no mais, alguns meses do período analisado não foram encaminhados para a Administração Judicial, assim sendo, estes meses não serão demonstrados.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### Fluxo de caixa - Evolução (R\$ milhares)



As receitas são compostas por entrada de caixa decorrente majoritariamente por desconto de duplicatas, seguido de recebimentos operacionais e de menor relevância receitas financeiras.

Já as saídas são compostas por custos operacionais, empréstimos de mútuo, deduções e não operacional (investimentos). Os mútuos são para as seguintes empresas: Allog Alumínio Da Bahia Ltda, Athena, CDA Comercio Industria De Metais Ltda, CDA Comercio Industria De Metais Ltda., Companhia Distribuidora De Alumínio S.A, N.A Adm Bens Proprios E Part Ltda. e Starminas Alumínio Ltda.

Observa-se o aumento do volume de entradas nos meses de abr/17 a jun/17 e fev/19 a jun/19 a título de descontos de duplicatas e recebimento de vendas, que tiveram como saída principalmente o pagamento de despesas operacionais e empréstimos de mútuos.

Destaca-se que no mês de abr/19 houve o registro também de entrada de caixa a título de mútuo da empresa CDA em um montante aproximado de R\$ 774 mil. Verifica-se que o saldo do caixa da Recuperanda é quase nulo, ou seja, tudo que entra de caixa é utilizado para pagar as contas da empresa e, por conta disso, o saldo da movimentação mensal chega a ser quase zero.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 a abr/17, ago/17, out/18 e fev/19 a jul/19)

Frisa-se que alguns meses do período analisado não foram enviados pela Administração do Grupo ALX, por tal fato, serão apenas considerados os meses em que foi enviada a documentação.

Ressalta-se que no momento da impetração da Recuperação Judicial a Recuperanda possuía 44 funcionários. No período de dez/16 a abr/17 o número se manteve sem grandes variações, já em ago/17 observou-se uma redução considerável, e em out/18 a quantidade de funcionários começou a aumentar significativamente, encerrando o período em jul/2019 com 85 funcionários ativos.

Ressalta-se que a contagem de funcionários se refere aos plenamente ativos, ou seja, desconsiderando-se os afastados.

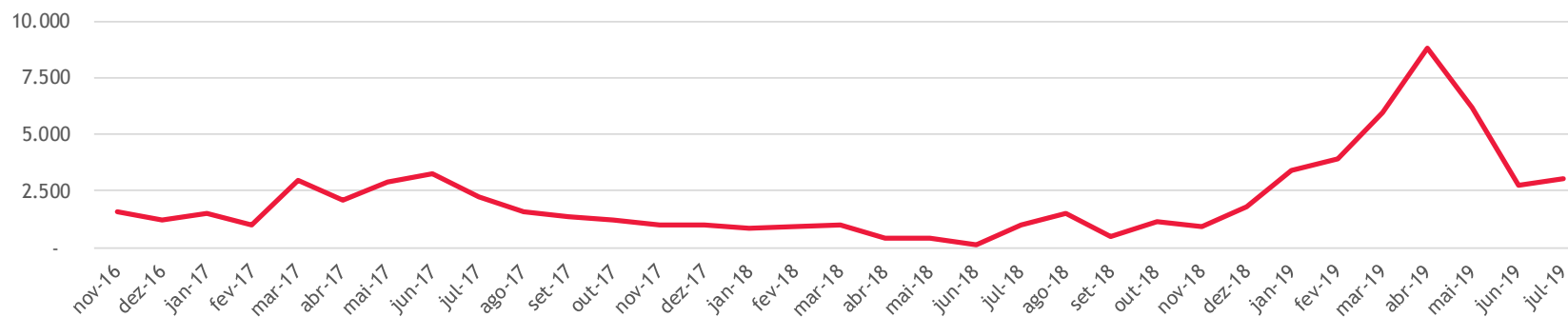
Empresa	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ago/17	out/18	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
ALX Indústria e Comércio	44	49	45	45	42	44	24	38	54	69	78	84	86	85

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

#### Receita Bruta (R\$ milhares)



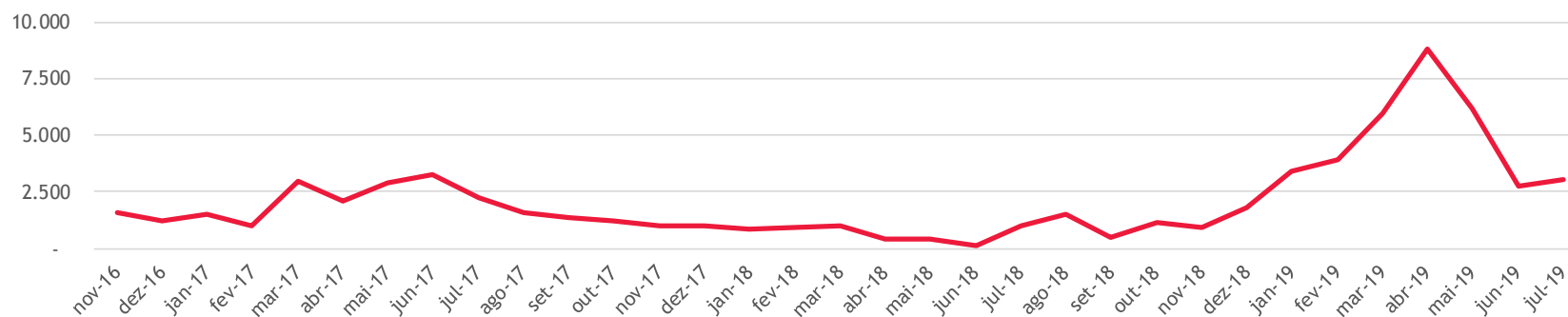
Verifica-se que a receita bruta evoluiu de nov/16 a jun/17, contudo, a partir desse mês notou-se uma redução constante até jun/18, e apenas voltou a aumentar em jul/18, chegando a aproximadamente R\$ 8.800 mil em abr/19. Entretanto, houve uma queda relevante em jun/19, chegando a aproximadamente R\$ 2.700 mil. No final do período em jul/19 parece que a Recuperanda retomou um pouco o crescimento das receitas.

A Receita decorre principalmente da operação da Recuperanda, no caso, vendas operacionais de produtos transformados e de sucata.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### Custos e despesas (R\$ milhares)



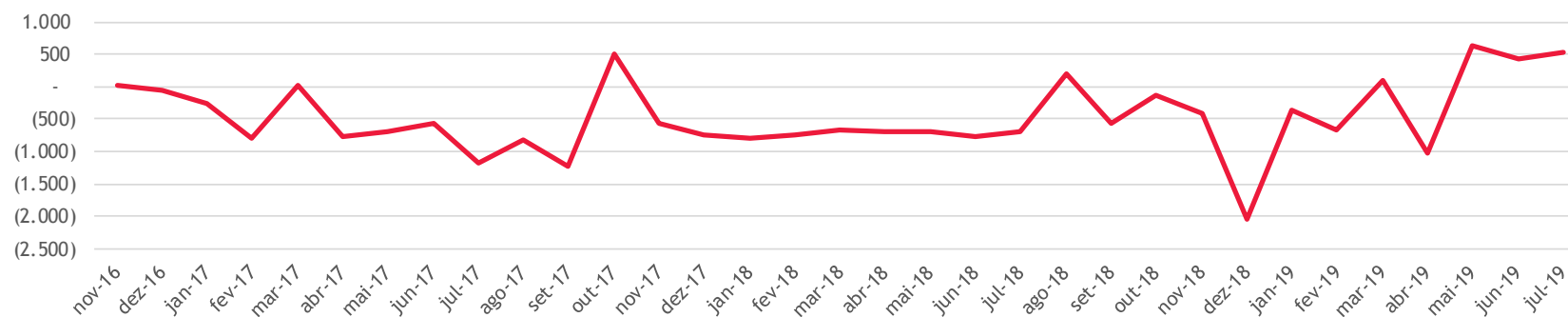
Os custos e despesas seguiram as mesmas variações observadas na receita bruta, ressalta-se que em abr/19 também foi o período de maior reconhecimento de custos e despesas para a Recuperanda, chegando a aproximadamente R\$ 8.400 mil. Os custos e despesas são compostos de forma relevante pelo custo do produto vendido, mão-de-obra direta e despesas administrativas e financeiras.

A Recuperanda arca com muito mais custos e despesas do que reconhece de receita o que pode representar uma dificuldade em obter lucro.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

Lucro/Prejuízo do Período (R\$ milhares)



Verifica-se que os resultados da Recuperanda apresentaram variações relevantes durante o período analisado, na maioria dos meses a ALX sofreu prejuízo, chegando a ter um volume de lucro expressivo apenas em out/17 e de mai/19 a jul/19.

Ressalta-se que de dez/18 a mai/19 os custos aumentaram significativamente, tal fato possivelmente incorreu pelo aumento das vendas.

Com isso, depreende-se que a empresa, no final do período, apresentou uma melhora em seu resultado.

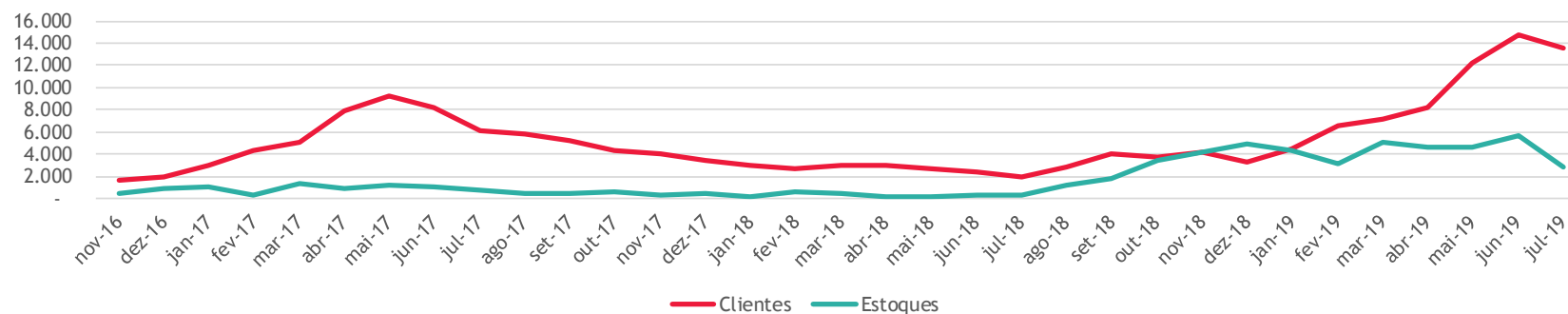


## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 a jul/19)

#### Ativo Circulante - Clientes e Estoques (R\$ milhares)



Verifica-se uma variação relevante de contas a receber de clientes, de nov/16 a abr/17 foi notado um aumento constante, em contrapartida, a partir de abr/17 até jun/18 houve uma redução relevante, voltando ao mesmo nível de nov/16.

De jul/18 em diante a conta de clientes apresentou um aumento relevante, passando de R\$ 1.996 mil em jun/18 para R\$ 14.803 mil em mai/19, com base nisso, e considerando o aumento da receita bruta no mesmo período, depreende-se que o volume de vendas aumentou.

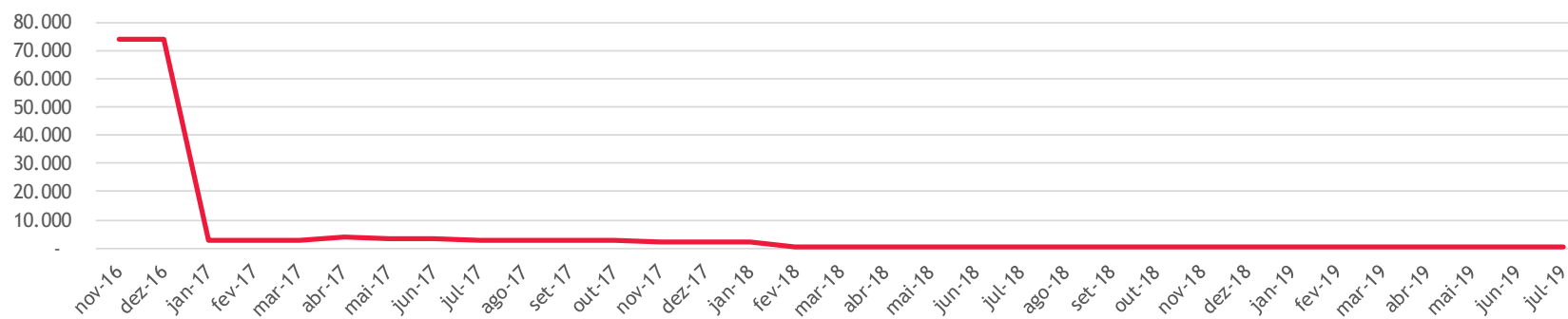
A conta clientes é composta, de forma relevante, por: CDA Comercio Industria De Metais Ltda, Latasa Distribuição Ltda, R. G. Persiani, Metal Class Recuperadora Eireli E Asilo Dos Azulejos Ltda - ME.

A conta de estoques se manteve num valor inferior a R\$ 2.000 mil até ago/18, após isso a conta apresentou um aumento relevante, impulsionada possivelmente pelo aumento das vendas, e encerrou jul/19 com o valor de R\$ 2.896 mil.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### Ativo Circulante - Adiantamentos a fornecedores (R\$ milhares)

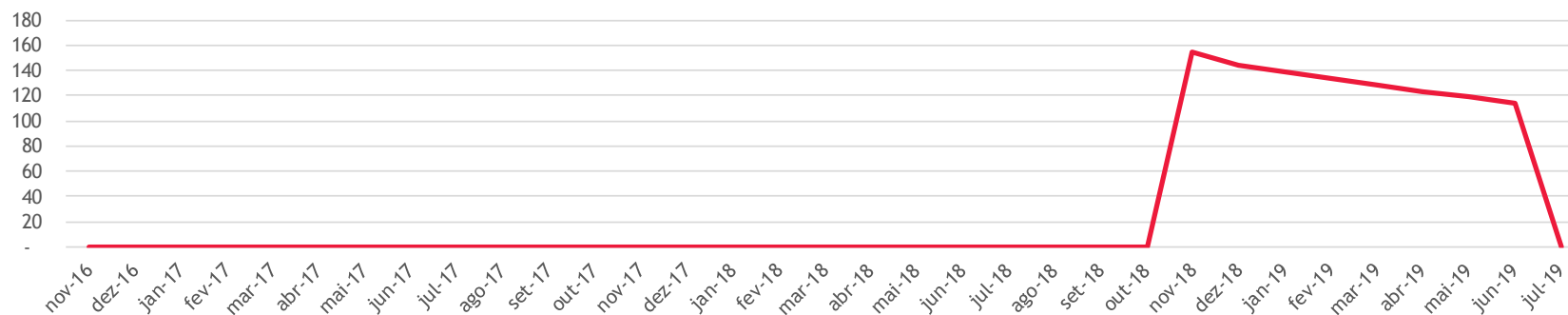


Nota-se que a conta apresentou um saldo relevante em nov/16, contudo em jan/17 o saldo reduziu consideravelmente, tal redução derivou possivelmente da compensação de saldo com a conta “Adiantamentos de clientes” no Passivo Circulante.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

Ativo Não Circulante - Outras contas a receber - RED (R\$ milhares)

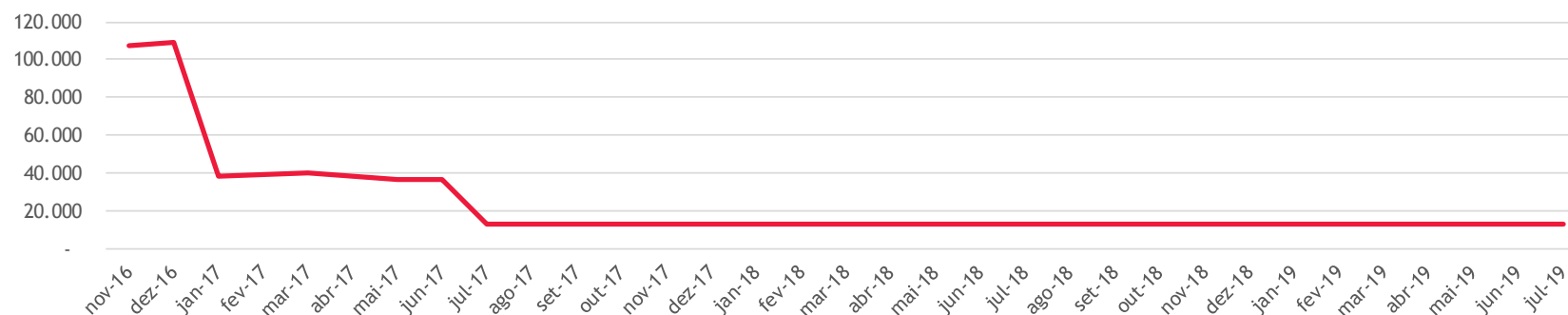


Verifica-se que a conta “outras contas a receber” estava zerada até nov/18, onde teve um aumento, seguido por uma queda relativamente baixa. Essa conta é composta por uma empresa denominada “RED”, devendo a Recuperanda esclarecer a que se refere.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### Passivo Circulante - Adiantamentos de clientes/Banco (R\$ milhares)



A conta “Adiantamentos de clientes/Banco” é uma das mais relevantes do Passivo Circulante, ressalta-se que logo após a impetração da Recuperação Judicial foi registrado um declínio considerável, vez que em nov/16 o saldo perfazia o montante de R\$ 107.837 mil, e em jul/17 reduziu para R\$ 12.894 mil.

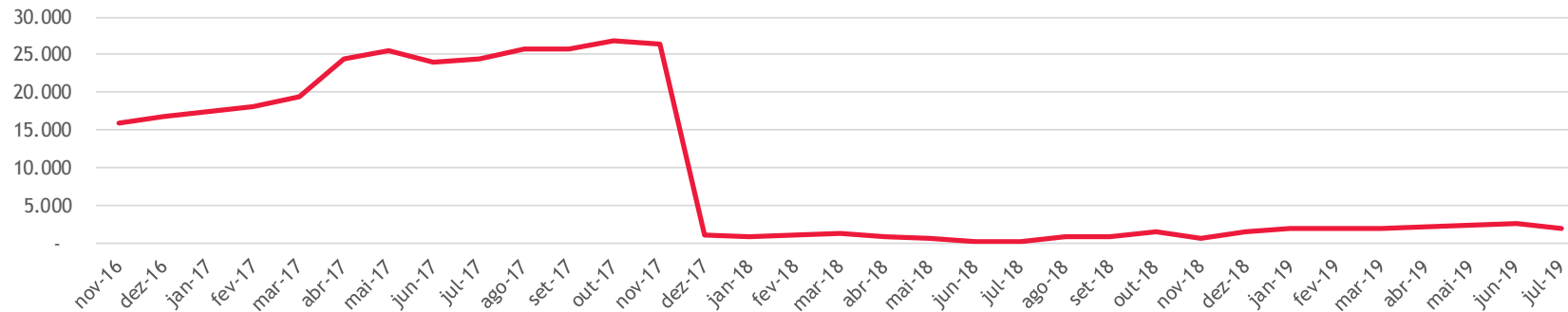
O motivo principal dessa redução possivelmente ocorreu pela compensação de saldo entre as subcontas “outros créditos” do grupo de “Adiantamentos a fornecedores” no Ativo Circulante, para a subconta “outros débitos” do grupo de “Adiantamentos a clientes”, ressalta-se que essa movimentação é atípica.

Após isso, o saldo se manteve relativamente estável durante o período (variando somente entre R\$ 12.800 mil e R\$ 13.300 mil). Isso quer dizer que não obteve novos adiantamentos, mas também não pagou os realizados. A conta Adiantamentos é composta por: CDA Comercio Industria De Metais Ltda, Allvier, SBM Industria De Metais Eireli, F A Dos Santos - Sportos Transporte Rodoviario ME e JS Construtora e Incorporadora Ltda.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

Passivo Circulante - Empréstimos (R\$ milhares)

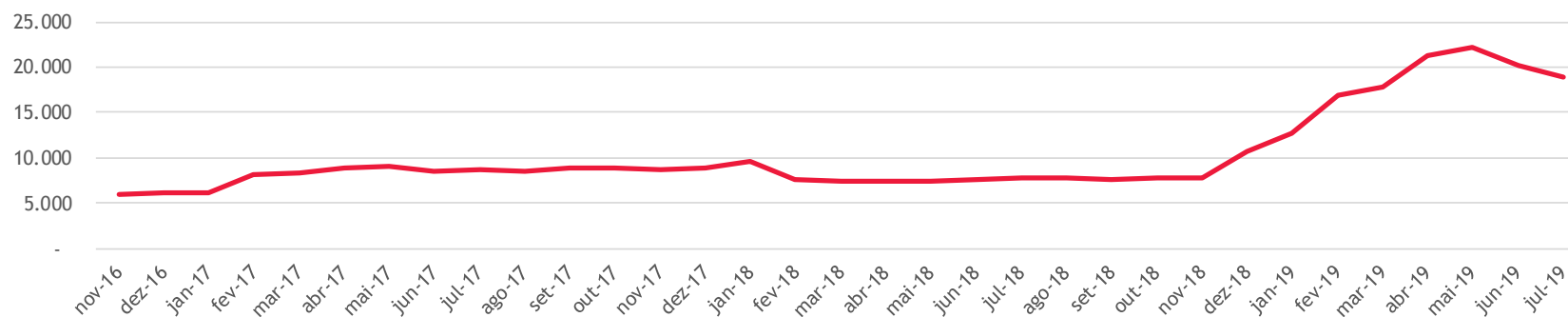


Verifica-se que a conta empréstimos teve uma redução considerável em dez/17, contudo, ao analisar o balancete da Recuperanda nesse período, observa-se que a conta de empréstimo do Passivo Não Circulante aumentou consideravelmente, com isso depreende-se que não houve o pagamento integral, e apenas uma reclassificação de saldo. A conta de “empréstimos” é composta por duplicatas descontadas e empréstimos bancários.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### Passivo Circulante - Fornecedores (R\$ milhares)



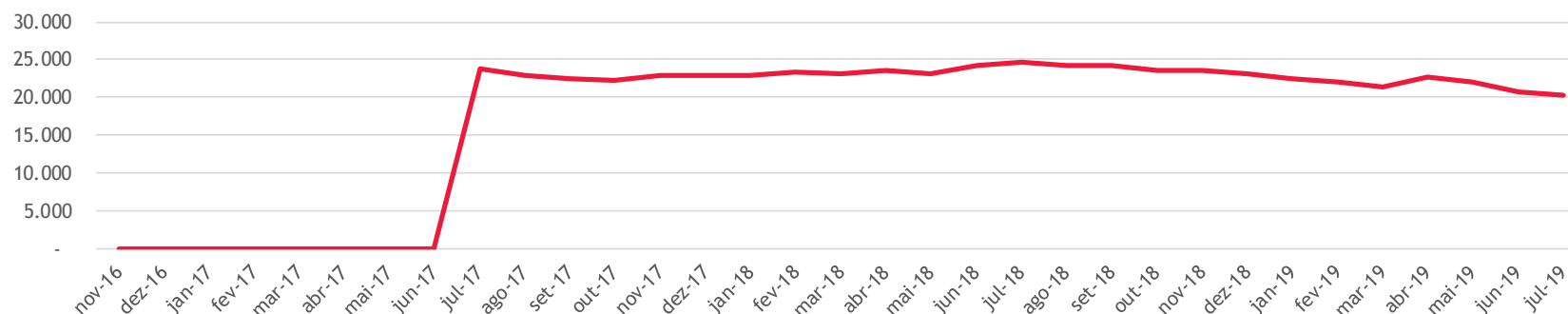
O maior crescimento que se nota é na conta “Fornecedores”, que a se manteve entre R\$ 5.000 mil e R\$ 10.000 mil de nov/16 a nov/18, e a partir de dez/18 demonstrou um aumento considerável, encerrando o período de jul/19 com o saldo de R\$ 18.839 mil, cerca de 3 vezes superior ao saldo de nov/16.

A conta é composta majoritariamente pelas empresas: Latasa Industria E Comercio Ltda, Latasa Reciclagem S A, Cda Comercio Industria De Metais Ltda, Starminas Alumínio Ltda, Gilberto Ribeiro Sv De Manuntencao De Maq E Equip Ltda E Total Servicos De Engenharia Ltda.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

Passivo Não Circulante - Débitos com partes relacionadas (R\$ milhares)



Verifica-se uma evolução dos valores dessa conta em jul/17, que decorreu da realocação de saldo da conta “Adiantamento de clientes/Banco” no Passivo Circulante, e a partir disso notou-se uma redução, encerrando jul/19 com o saldo de R\$ 20.347 mil, com isso parece que a Recuperanda está pagando as contas de partes relacionadas ou realocando para o Passivo circulante.

Caso seja a realocação da conta para o Passivo circulante, deve a Recuperanda esclarecer para onde estão indo as contas, haja vista não haver conta específica de partes relacionadas nesse grupo de contas.

Essa conta é composta pelas empresas: Mutuo CDA, Mutuo STARMINAS, Outras Contas A Pagar, ALX Filial, Mutuo Allog, Mutuo Albax, Outras Contas A Pagar, ALX Matriz e Mutuo CIA. Deve a Recuperanda esclarecer a composição de “outras contas a pagar”.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda ALX (indústria)

### Conclusão

A maior fonte de entrada de caixa da ALX são as duplicatas descontadas, seguida do recebimento decorrente da operação e, por último, de receitas financeiras, que são utilizadas para pagar os custos, despesas operacionais e não operacionais, além dos empréstimos de mútuos realizados para as empresas do grupo ALX, tanto de Recuperandas (CDA e CIA, Starminas) quanto para empresas fora da Recuperação Judicial (Athena e NA).

Possui atualmente um total de 85 funcionários ativos, pouco menos de duas vezes o quadro de funcionários na impetração da Recuperação Judicial.

Durante o período analisado, houve uma variação muito relevante, chegando alguns meses a obter lucro (nov/16, mar/17, out/17, ago/18, mar/19 e de mai/19 a jul/19) e prejuízo nos outros.

Frisa-se que os principais clientes da Recuperanda ALX são: a CDA, Latasa, R. G. Persiani, Metal Class Recuperadora Eireli e Asilo Dos Azulejos Ltda - ME. Enquanto, dentre os principais fornecedores da ALX, constam: Latasa Industria E Comercio Ltda, Latasa Reciclagem S/A, CDA e Starminas. É notável que a operação da CDA gira em torno, em sua maior parte, da compra e venda para empresas do próprio Grupo ALX e para a empresa Latasa.

Além disso, as contas de fornecedores, estoques e clientes aumentaram consideravelmente desde a impetração da Recuperação Judicial, tal fato indica que a operação da ALX aumentou, contudo, essa evolução não é necessariamente um fato favorável, vez que, possivelmente, a Recuperanda pode não estar recebendo de seus clientes ou deixando de pagar seus fornecedores, sem contar que algumas dessas operações são intecompanies, ou seja, com empresas do Grupo.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BAXX (patrimonial)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA BAXX

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda BAXX nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jul/19)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

#### FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 e jul/19)

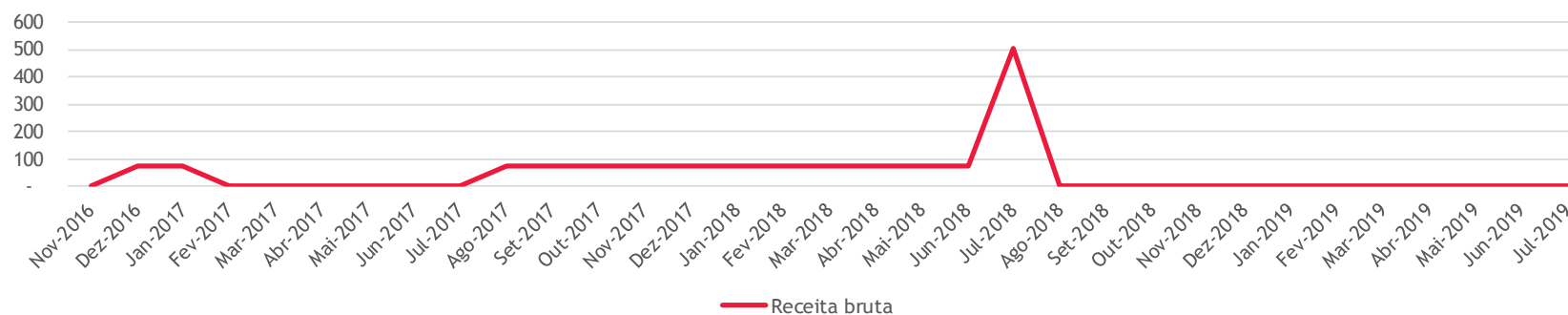
Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BAXX (patrimonial)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

Evolução de receita bruta e outras (R\$ milhares)



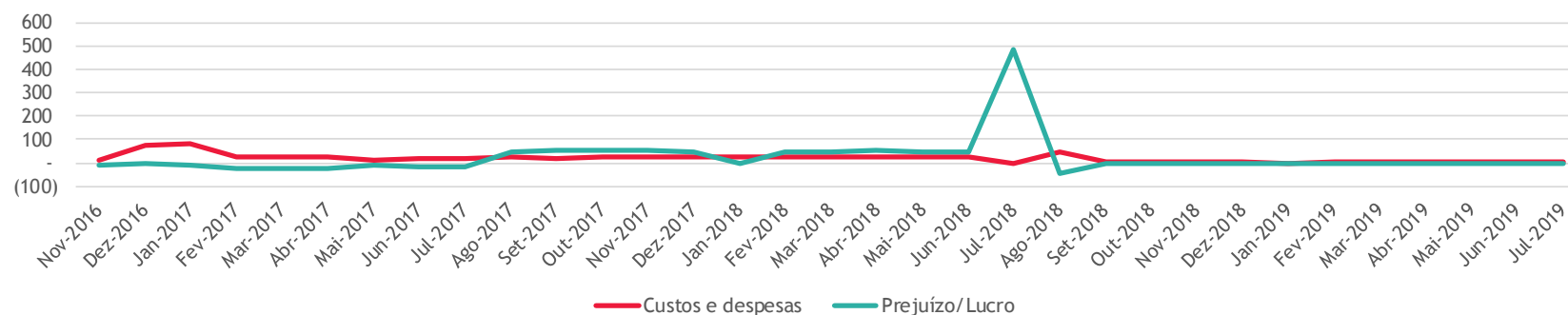
Verifica-se que a Recuperanda teve receita bruta relevante em dois períodos, dez/2016 até jan/2017 e de ago/2017 até jul/2018, nos outros meses a receita bruta foi irrelevante.

Vale ressaltar que no mês jul/2018 a receita bruta foi a maior do período, aproximadamente R\$ 502 mil de receita.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BAXX (patrimonial)

Evolução dos custos/despesas e dos prejuízos/lucro (R\$ milhares)



Em relação a Custos e despesas, a Recuperanda não apresentou valores relevantes, somente no período de dez/16 a jan/2017 em que os valores foram de R\$ 75 mil e R\$ 81 mil, respectivamente. Deve a Recuperanda esclarecer o motivo de apresentar esses valores no período citado.

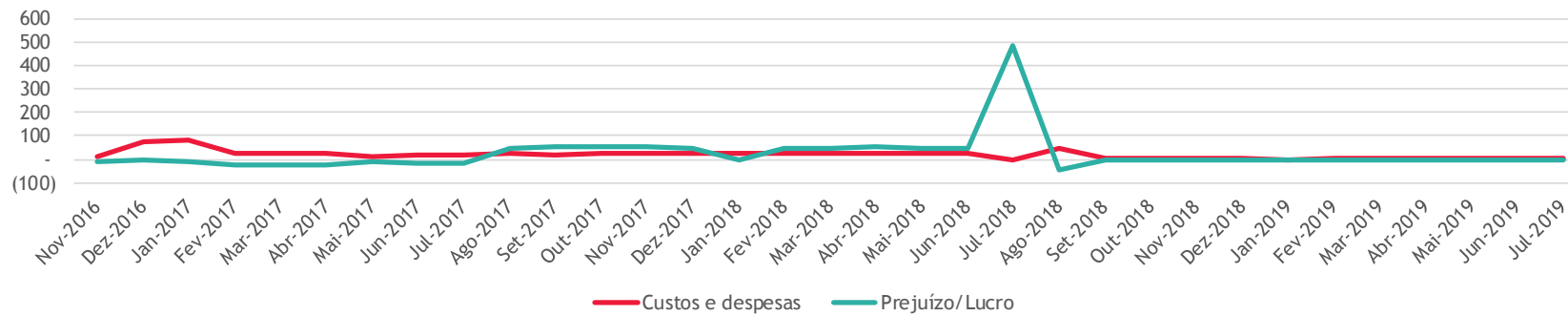
Verifica-se que jul/18 foi o mês em que a Recuperanda teve o maior prejuízo, sendo este no valor de R\$ 484 mil.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BAXX (patrimonial)

### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 a jul/19)

Evolução dos custos/despesas e dos prejuízos/lucro (R\$ milhares)

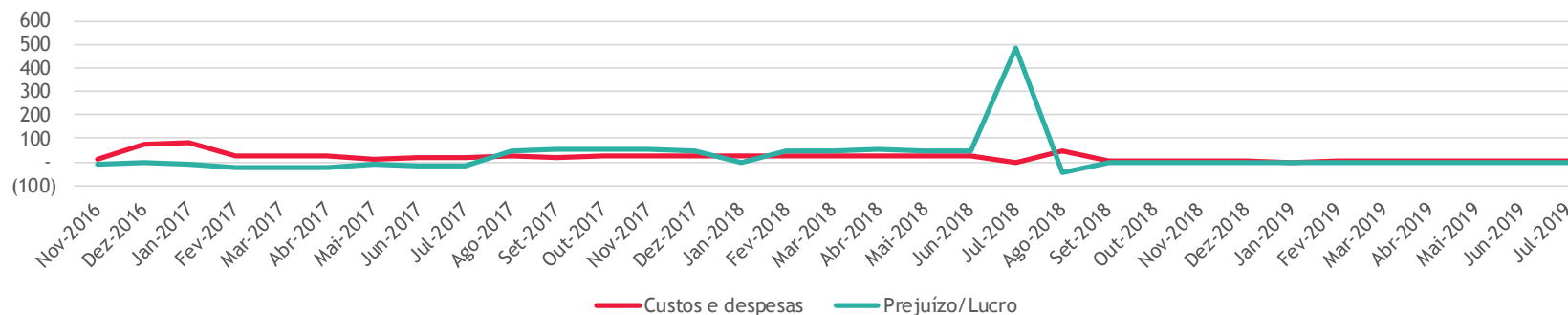


A conta Adiantamento para Sócios é a mais relevante do ativo circulante. Verifica-se que a partir de mai/2017 apresentou valores relevantes e, desde então, houve um aumento expressivo até o final do período analisado. Deve a Recuperanda esclarecer do que se trata esta conta.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BAXX (patrimonial)

Evolução dos custos/despesas e dos prejuízos/lucro (R\$ milhares)



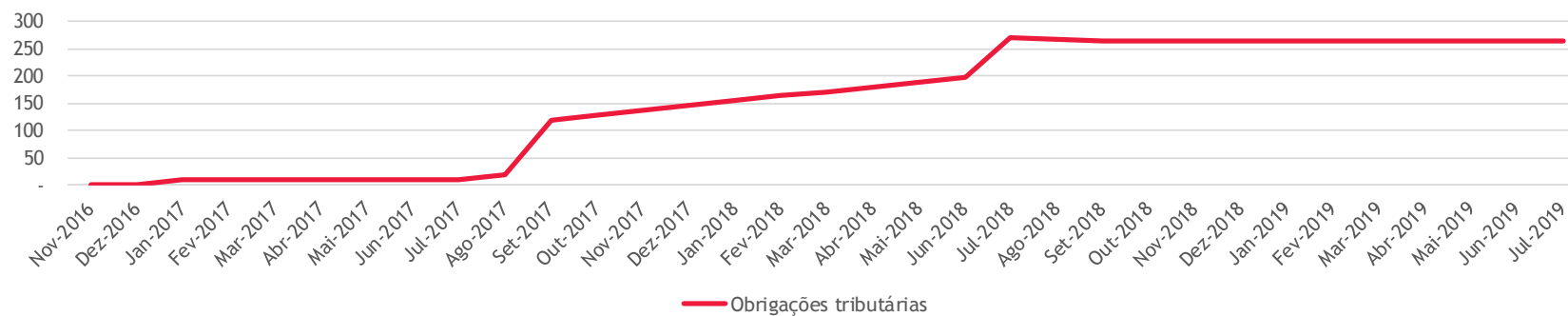
Verifica-se que o imobilizado é a conta mais relevante do ativo não circulante e que se manteve estável na maior parte do período. Questiona-se a Recuperanda se a mesma está reconhecendo a depreciação de seu imobilizado.

Na conta de Mútuo houve redução relevante, de aproximadamente R\$ 3.731 mil em dez/16 para R\$ 1.583 mil em jan/17. Esta é composta de forma relevante pelas seguintes contas: Antecipação de Lucro, Mutuo ALLOG Alumínio da Bahia Ltda, Mútuo BMB adm de bens próprios, Mútuo CDA Comércio Indu. De Metais Ltda., Mutuo CIA Distribuidora de Alumínio, Mútuo INDIANÓPOLIS Adm de Bens Propr., Mútuo N A Admin. de Bens Pro. e Partcip., Mútuo OFFICIAL ind. come. metais e Mútuo START empreendimentos imobiliários.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BAXX (patrimonial)

### Passivo Circulante - Obrigações tributárias (R\$ milhares)

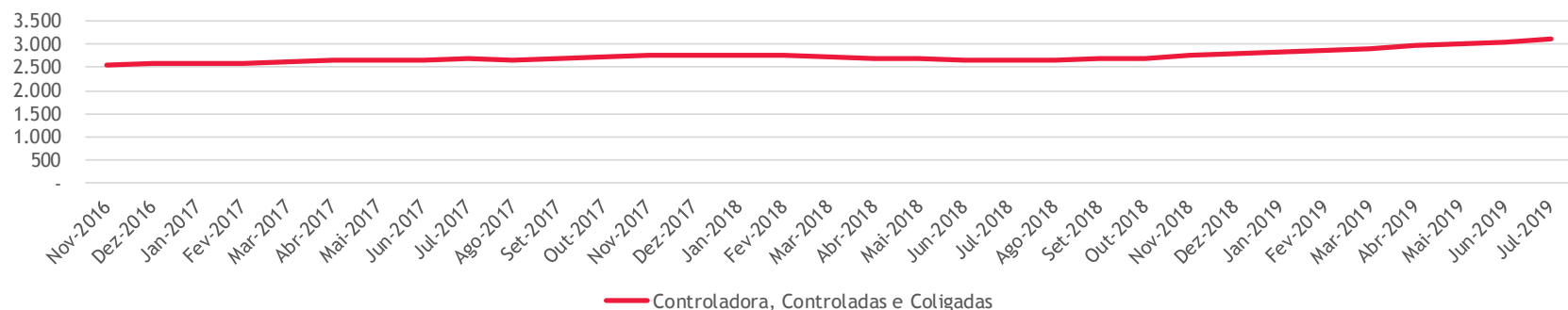


Trata-se da conta mais relevante do passivo circulante. Verifica-se que houve uma redução relevante desta conta de set/17 a jun/18, de aproximadamente R\$ (119) mil para R\$ (198) mil, respectivamente. Deve a Recuperanda esclarecer o motivo de haver essa redução no período citado.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BAXX (patrimonial)

### Passivo Não Circulante - Controladora, Controladas e Coligadas (R\$ milhares)



Como conta mais relevante do passivo não circulante tem-se a Controladora, Controladas e Coligadas. Não houve variação relevante no período analisado, ou seja, a Recuperanda mantém suas obrigações a pagar a longo prazo praticamente inalterada.

Ela é composta de forma relevante por: Mútuo A N adm de bens próprios, Mútuo ALBAX Adm de Bens Próprios, Mutuo ALX Ind. e Com. de Alum. e Deriv, Mútuo BAST adm de bens próprios, Mutuo CENTENÁRIO Adm de Bens Próprios e Mútuo VALOR Empreem. Imob e Part..

### Conclusão

Conforme observa-se, a Recuperanda apresentou um resultado operacional irrelevante, contudo, frisa-se a conta de “adiantamento para sócios”, a qual o Grupo ALX deve esclarecer sua função, considerando a situação econômica da empresa.

No mais, não houve grandes variações nas contas patrimoniais e de resultado da Recuperanda BAXX.

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BMB (patrimonial)

## MEMORANDO DE ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA BMB

### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda BMB nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jul/19)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

### FUNCIÓNÁRIOS ATIVOS (nov/16 e jul/19)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

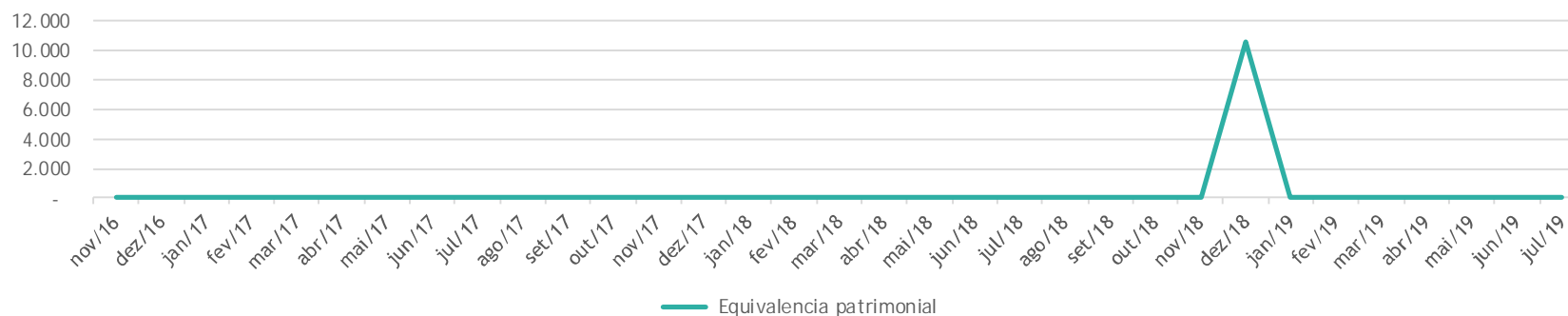


## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BMB (patrimonial)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

#### Custos e despesas - Equivalencia patrimonial (R\$ milhares)



Nota-se que houve uma despesa relevante em dezembro/2018 a título de equivalência patrimonial, contudo, ressalta-se que essa despesa não implica em saída de caixa, e que, na realidade, tem como intuito ajustar o valor do investimento realizado pela BMB em suas controladas.

Não houve registro de outros custos ou receitas na Recuperanda nos demais períodos.

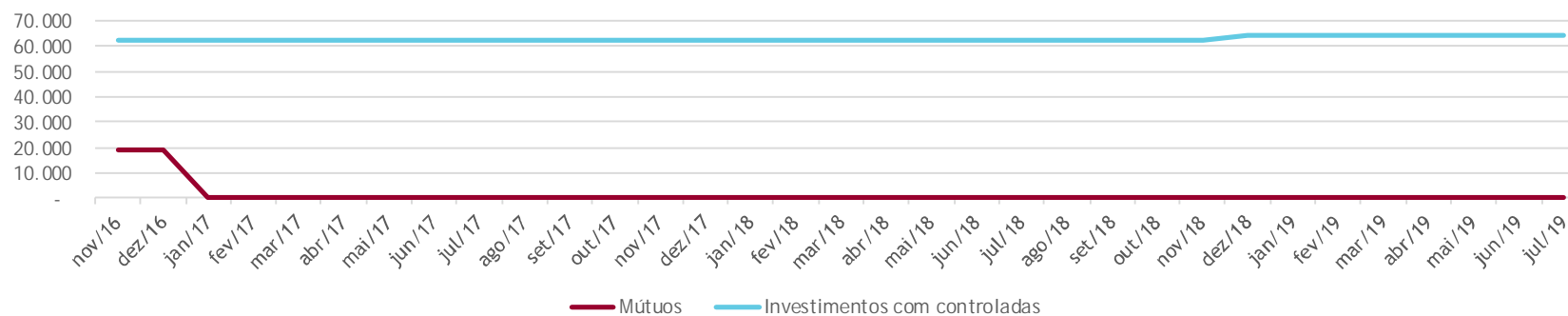
#### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 a jul/19)

Não há demonstração do ativo circulante nem do passivo circulante, pois não há valores relevantes para o período em questão.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BMB (patrimonial)

Ativo não circulante - Evolução das contas mais relevantes (R\$ milhares)



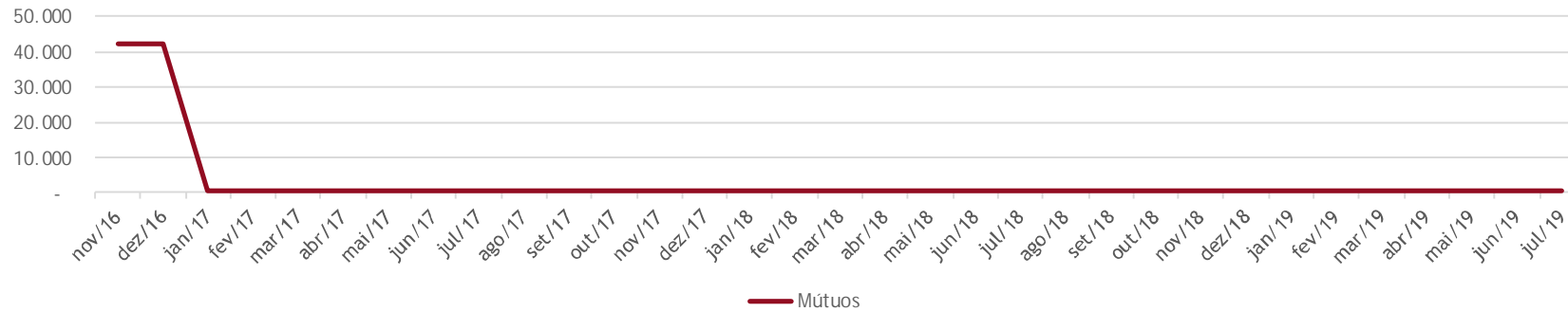
Verifica-se que há a manutenção das contas de mútuos a partir de jan/17 (que de R\$ 19.000 mil foi para R\$ 511 mil, mantendo-se nesse montante), e investimentos com controladas, ou seja, não houve maiores investimentos e empréstimos a receber com empresas do Grupo.

A conta de mútuos é composta por: Mútuo ALX Ind. e Com. de Alum. e Deriv., Mútuo BAXX Administradora de Bens e Mútuo INDIANÓPOLIS Adm de Bens Propr, enquanto a conta investimentos com controladas é composta por: Allog Alumínio da Bahia Ltda, Alx Ind. e Comércio de Alumínio Ltda e Starminas Alumínio Ltda.

CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BMB (patrimonial)

Passivo não circulante - Mútuos (R\$ milhares)



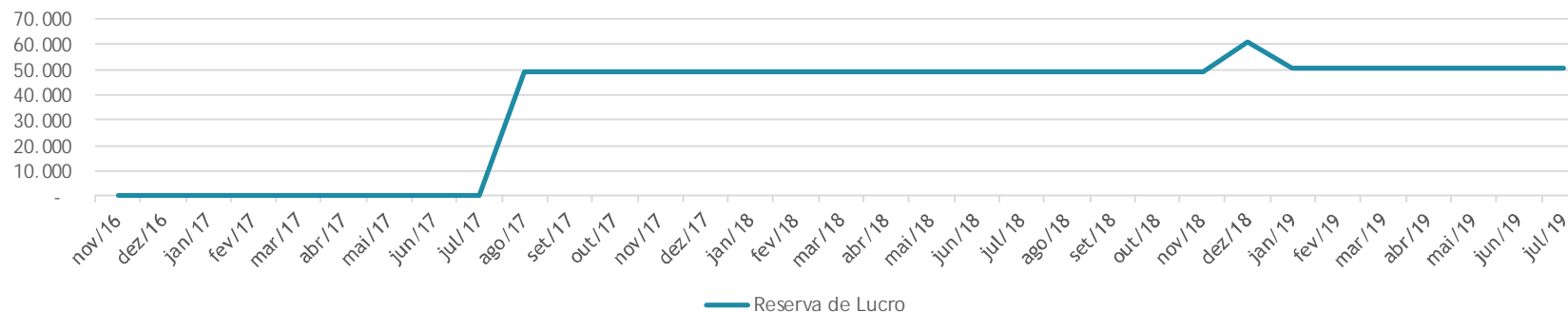
Verifica-se que a conta mais relevante no passivo não circulante é a conta de mútuos, e que não houve movimentações relevantes, além dos dois primeiros meses, no valor de aproximadamente R\$ 40.000 mil.

A conta mútuos é composta por: Mútuo ALBAX adm de bens próprios, Mútuo BAXX adm de bens próprios S/A, Mútuo CDA Comércio Ind. de Metais Ltda., Mútuo CDA Comércio Industria de Meta, Mútuo CIA Distribuidora de Alumínio, Mútuo N.A adm. de bens e Mútuo VALOR Empeen. Imob e Part.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda BMB (patrimonial)

Patrimônio Líquido - Reserva de lucro (R\$ milhares)



Verifica-se que a conta reserva de lucros é a conta mais relevante do patrimônio líquido, e que houve uma variação considerável entre julho e agosto/2017 e entre novembro/18 e janeiro/19. Deve a Recuperanda BMB esclarecer o motivo da variação dessa conta, tendo em vista sua função.

### Conclusão

A Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários da Recuperanda.

Nota-se que a única movimentação em seu resultado foi a título de equivalência patrimonial, no caso, prejuízo de suas controladas. Já no Balanço Patrimonial, nota-se que as principais contas durante o período, tanto no ativo quanto no passivo a longo prazo se refere a mútuo, ou seja, há contas a pagar e direitos a receber de empresas dentro do Grupo ALX. Entretanto, nota-se uma redução relevante de mútuos entre o mês de dezembro/2016 e janeiro/2017.

Outro valor relevante no Balanço Patrimonial se refere aos investimentos com controladas em seu ativo a longo prazo, que por sua vez, se manteve no período

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA RECUPERANDA CDA

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda CDA nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

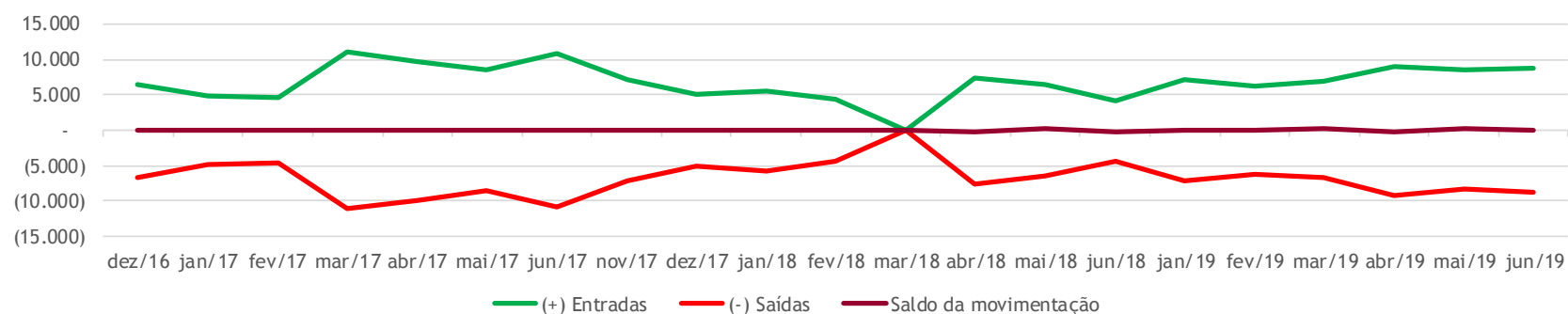
#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jun/19)

Ressalta-se que o período de análise é de novembro/2016 a junho/2019, conforme documentação enviada pela Administração do Grupo ALX, no mais, alguns meses do período analisado não foram encaminhados para a Administração Judicial, assim sendo, estes meses não serão demonstrados.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

Fluxo de caixa - Evolução (R\$ milhares)



A origem da entrada de dinheiro da CDA é majoritariamente dos valores gerados pela operação de desconto de duplicatas, que não é operacional, a qual é utilizada em parte para pagar as contas que referentes à aquisição de mercadorias, empréstimos de mútuos e despesas de empréstimos financeiros.

Com relação aos empréstimos a título de mútuo, deve-se destacar, que dentre todas as Recuperandas, a CDA é a principal empresa geradora de caixa e, em função disso, ela financia em parte as operações de outras Recuperandas, quais sejam ALLOG, ALBAX, ALX, BAXX, CIA e Starminas, além de contribuir com o caixa das empresas do grupo ALX fora da Recuperação Judicial, tais como a AN, NA, ALUMIGON, VALOR e BAST.

Ressalta-se que no período essas operações também foram realizadas com empresas e pessoas supostamente fora do Grupo ALX, tais como Invista Crédito e Investimento S.A., Morgen Assessoria e Participações LTDA e Arno Valente Maia.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

Além da entrada de caixa por meio de operações de desconto de duplicatas, houve também a entrada decorrente das vendas, adiantamentos de clientes, renegociações, receitas financeiras e também de receitas decorrentes das seguintes empresas: Starminas Alumínio Ltda, Varixx Indústria Eletrônica Ltda, Pindamonhangaba Metais Eireli, Latasa Distribuidora Ltda, Latasa Extrusão Ltda e Dimoplac Divisórias Moduladas Ltda. A receita decorrente dessas empresas aparenta ser de natureza de mútuos, devendo a Recuperanda esclarecer esse ponto.

Em suma, as entradas foram utilizadas para pagar despesas operacionais e realizar empréstimos de mútuos para empresas do Grupo ALX e algumas supostamente fora do Grupo, o aumento da movimentação em mar/17 a jun/17 e de jan/19 a jun/19 ocorreu principalmente para satisfazer essa demanda.

### FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 a abr/17, ago/17, out/18 e fev/19 a jul/19)

Observa-se que em novembro/2016 havia 166 funcionários ativos na CDA, o qual apenas sofreu redução no período, em dez/16 caiu para 134, posteriormente, em abr/17, perfiz a quantia de 119, já em ago/17 o quadro era composto por 90 funcionários ativos, sendo que a quantidade de funcionários se manteve próximo desse número até julho/2019.

Ressalta-se que a contagem de funcionários se refere aos plenamente ativos, ou seja, desconsiderando-se os afastados.

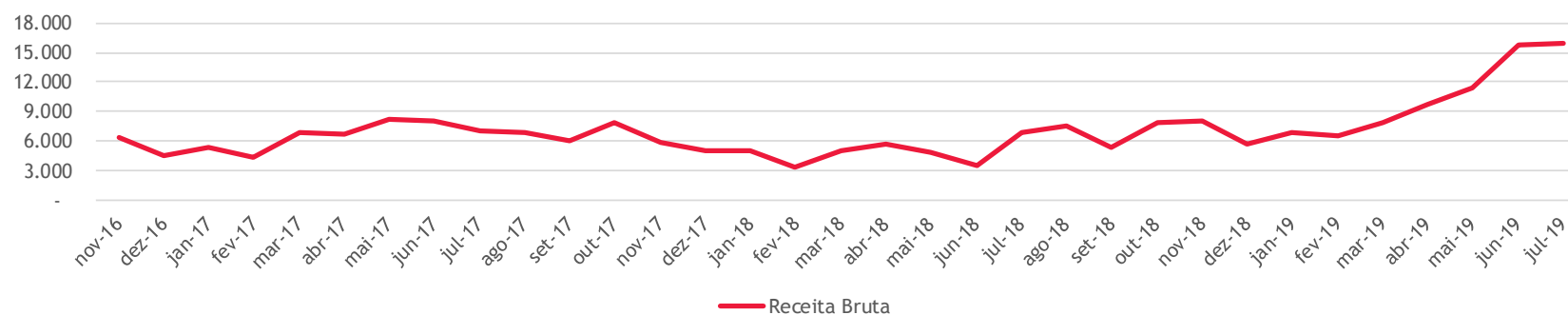
Empresa	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ago/17	out/18	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
CDA Comercio Industria De Metais Ltda.	166	134	139	139	121	119	90	84	88	89	90	92	90	90

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

#### Receita bruta (R\$ milhares)



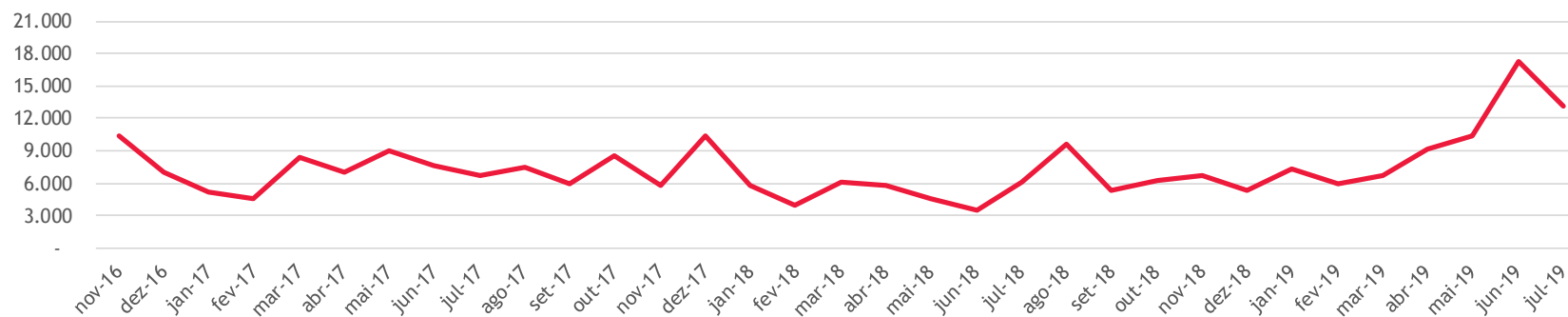
Nota-se que a receita bruta apresentou variações no período de nov/16 a fev/19, sendo que não grandes variações, já em mar/19 ocorreu uma majoração considerável, tendo em vista o aumento do volume de vendas.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

Custos e despesas (R\$ milhares)

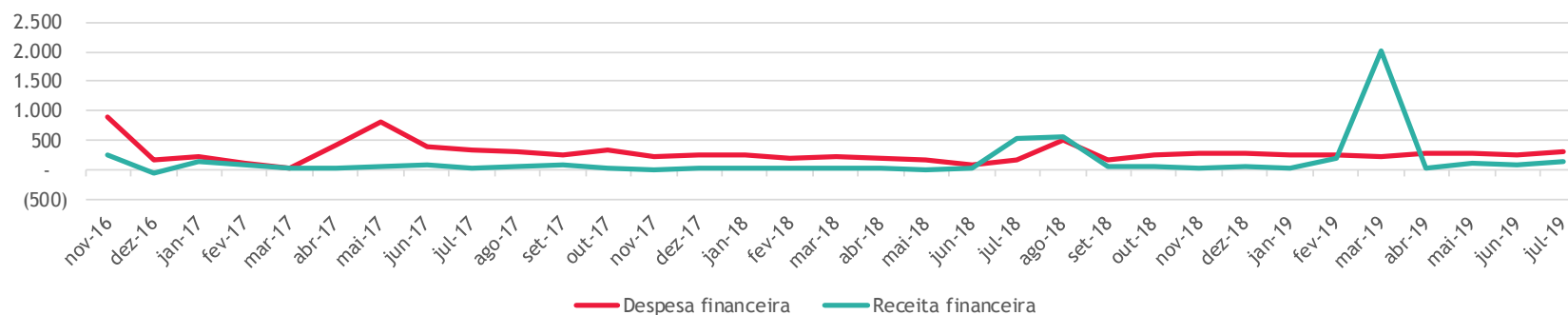


Verifica-se que os custos e despesas, assim como a receita bruta, apresentaram variações durante o período analisado, isso ocorre tendo em vista que, para se obter um volume superior de receita, se faz necessário gastos proporcionais com relação aos custos variáveis e maiores gastos de despesas de forma periódica.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

Receita financeira e Despesas financeira (R\$ milhares)



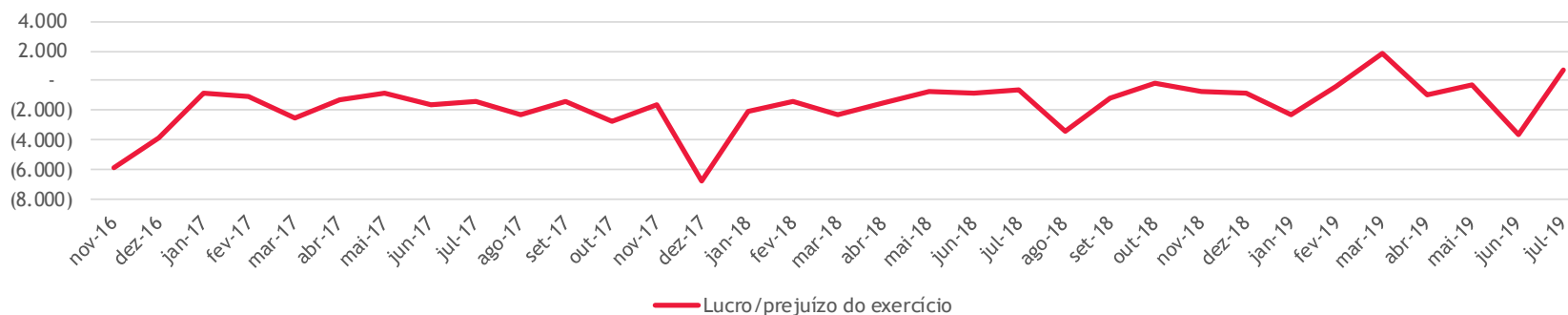
Ressalta-se que no período analisado houve algumas majorações relevantes de despesas e receitas financeiras, e observa-se que em março/2019 houve um aumento considerável nas receitas financeiras. Deve a Recuperanda esclarecer o motivo da referida majoração.

Já as despesas financeiras registraram algumas variações expressivas em nov/16, mai/17 e ago/18, sendo essa conta formada por juros pagos ou incorridos, descontos concedidos, despesas bancárias e IOF.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

Lucro/prejuízo do Período (R\$ milhares)



Nota-se que o resultado da Recuperanda CDA apresentou variações em todo o período analisado, sendo que predominantemente houve prejuízo, com exceção dos meses de mar/19 e jul/19. Tal fato indica que desde a impetração da Recuperação Judicial, a Recuperanda não conseguiu demonstrar resultados satisfatórios através de sua operação, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores à receita gerada.

Ressalta-se os prejuízos apurados em nov/16 e dez/17, sendo estes de aproximadamente R\$ 6.000 mil.

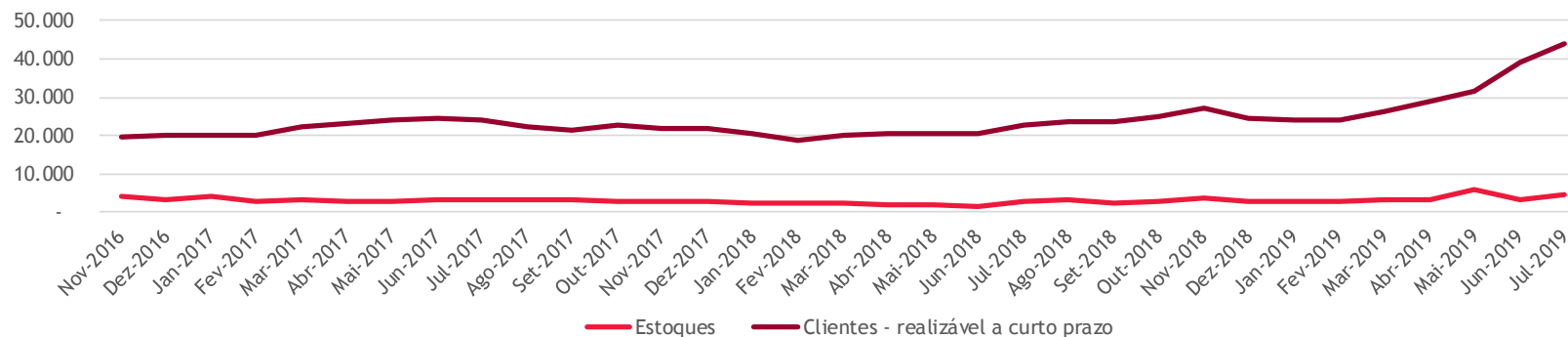
## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 e jul/19)

Segue abaixo as contas mais relevantes do BP da Recuperanda no período sinalizado.

#### Ativo Circulante - Estoques e Clientes (R\$ milhares)



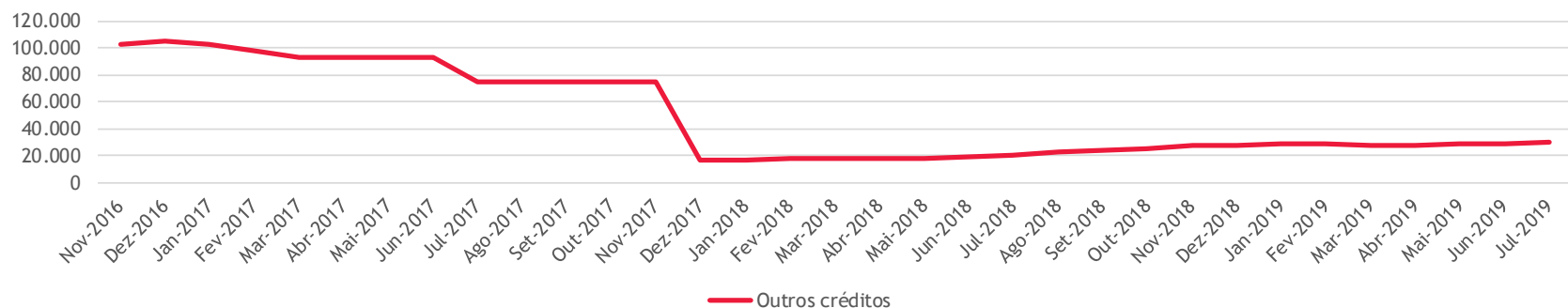
Verifica-se que a conta de clientes - realizável a curto prazo manteve-se estável na maior parte do período, apresentando um aumento somente a partir de mai/19.

Em relação a conta de estoques, a conta não apresentou nenhuma variação relevante no período analisado.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### Ativo Circulante - Outros créditos (R\$ milhares)

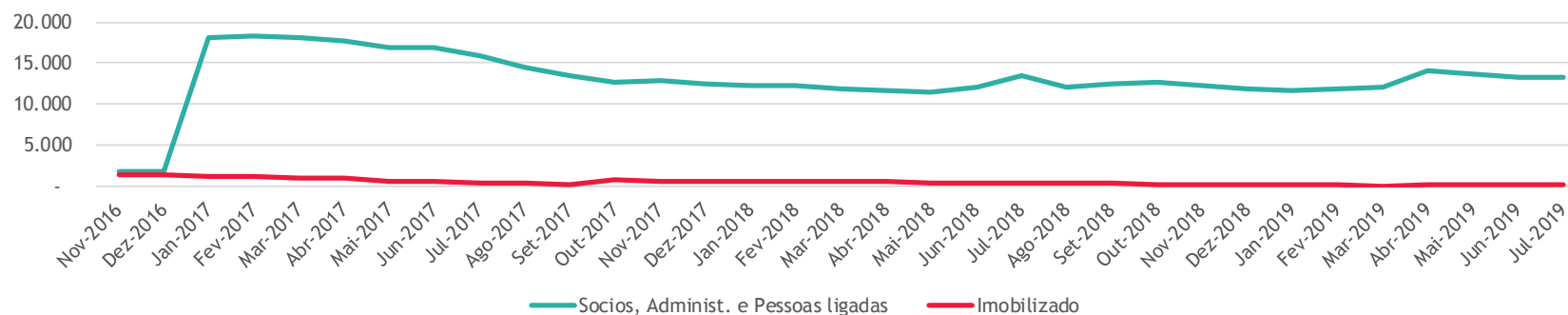


Verifica-se uma queda na conta outros créditos, com ênfase no final de 2017, da qual reduziu de R\$ 75.279 mil em dez/17 para R\$ 16.303 mil em jan/18, após isso, a conta apresentou evolução constante. Essa conta é principalmente composta por: Adiantamento a fornecedores, despesas a apropriar, títulos a receber, tributos a recuperar/compensar e outros créditos. Destaca-se a subconta “adiantamento a fornecedores” por ser a mais relevante nesse grupo de contas.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### Ativo Não Circulante - Contas Relevantes (R\$ milhares)



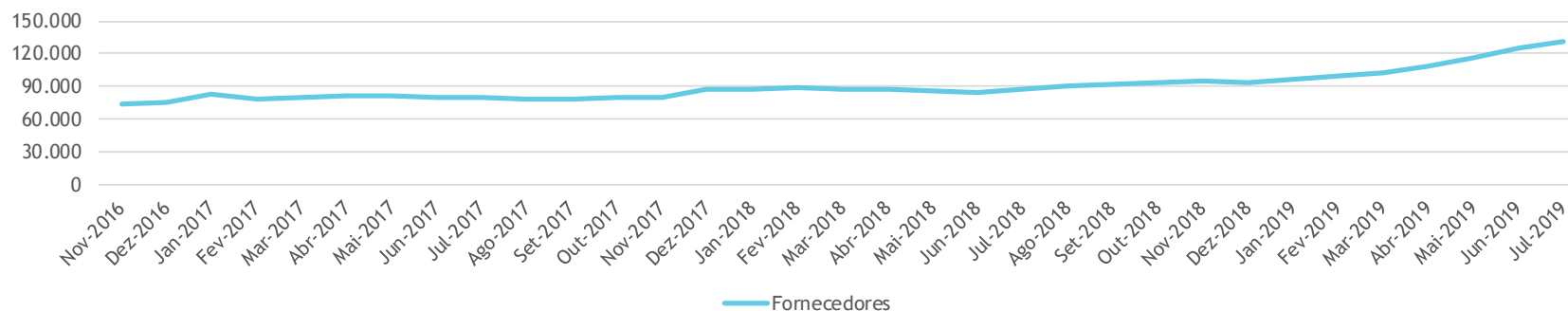
Verificou-se que a conta de Socios, Administ. e Pessoas ligadas apresentou aumento expressivo a partir de jan/17 e manteve o valor relevante com algumas reduções até o final do período.

A conta refere-se a operações de mútuo entre as empresas do Grupo ALX e é composta pelas seguintes subcontas: AN, ALBAX, ALLOG, BAXX, CIA e N.A.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### Passivo Circulante - Fornecedores (R\$ milhares)

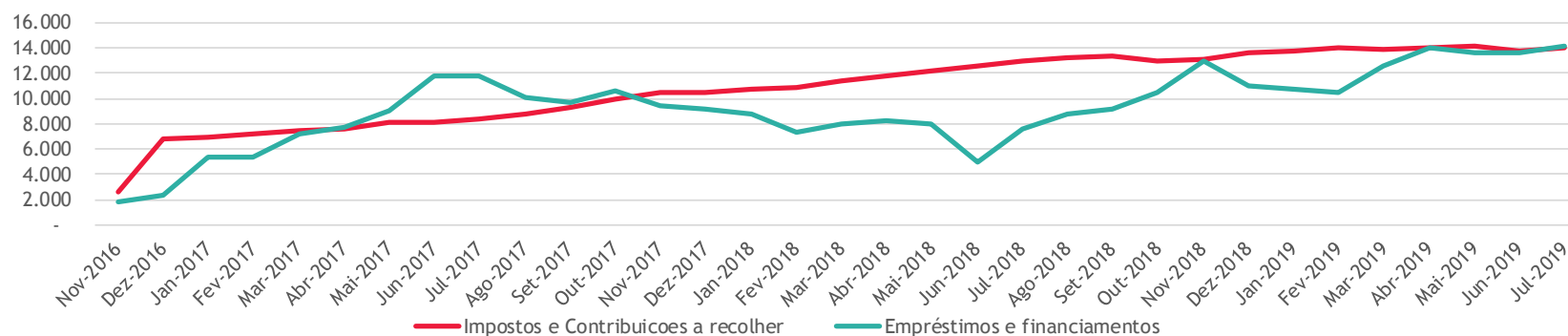


Verificou-se que houve um aumento em todo o período analisado que perdurou até o final do período analisado a título de contas a pagar a Fornecedores, os motivos que podem ocasionar isso são: aumento das vendas, aumento dos preços da mercadoria comprada, possível inadimplência da Recuperanda CDA perante seus credores ou aumento do prazo para pagamento.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

Passivo Circulante - Contas Relevantes (R\$ milhares)



Verifica-se que a conta de empréstimos e financiamentos apresenta variações em todo o período analisado, uma vez que as operações de duplicatas descontadas ocorrem mensalmente e são registradas nesse grupo de contas.

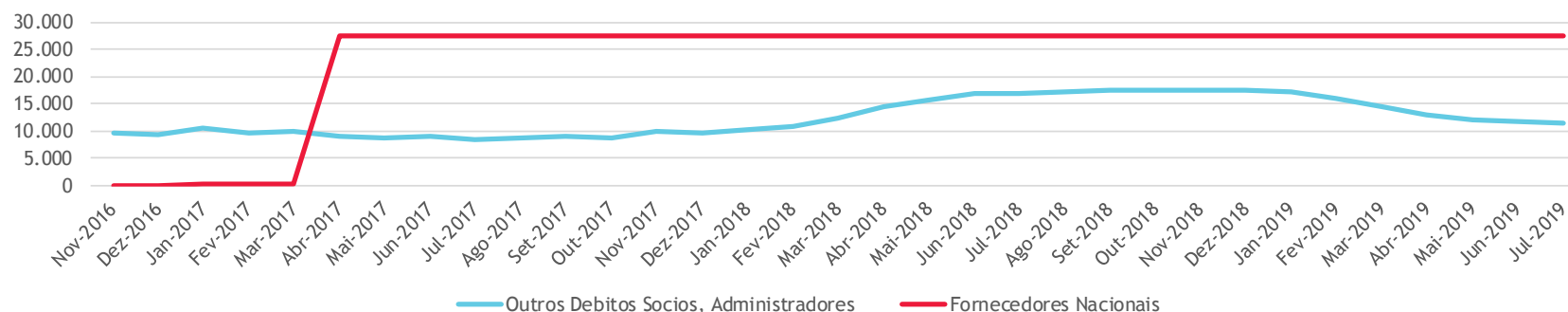
Em relação a conta de “impostos e contribuições a recolher”, a mesma apresenta um crescimento constante durante o período. Destaca-se que em dez/16 houve uma evolução considerável, tendo em vista o valor a título de parcelamento tributário registrado nessa conta, o qual perfez o valor de R\$ 4.277 mil no mês.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### Passivo Não Circulante - Contas Relevantes (R\$ milhares)



Nota-se que a conta de Fornecedores nacionais se manteve inalterada a partir de abr/17 até o final do período, ou seja, a possivelmente a Recuperanda não está pagando seus fornecedores a longo prazo. Deve a mesma esclarecer o motivo da conta não apresentar movimentação.

Em relação a Outros Debitos Socios, Administradores, a conta apresentou uma evolução a partir de mar/18 a jan/19. Após esse período citado, a conta começou a reduzir, tal fato decorre das operações de mútuo entre as empresas do Grupo ALX, que são realizadas com a ALLOG, BAST, BAXX, NA, CIA, STARMINAS, VALOR e CENTENÁRIO, essa redução indica que a CDA está pagando os mútuos recebidos, conforme foi observado no fluxo de caixa da mesma.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CDA (comercial)

### Conclusão

Através do exposto no presente relatório, depreende-se que a Recuperanda CDA é a principal fonte de geração de caixa do Grupo ALX, por tal fato, demonstra um alto volume de movimentação, sendo ainda, a responsável por pagar algumas despesas das outras Recuperandas.

Reitera-se que a maior fonte de entrada de caixa da CDA são as duplicatas descontadas, seguida do recebimento de clientes e de receitas financeiras, que são utilizadas para pagar os custos, despesas operacionais e não operacionais, além dos empréstimos de mútuos realizados para as empresas do grupo ALX.

Frisa-se que os principais clientes da Recuperanda CDA são a CIA, Starminas, A.N, ALX e a Latasa. Enquanto os principais fornecedores da CDA são a CIA, Starminas, ALX, Allog e a Latasa. É notável que a operação da CDA gira em torno, em sua maior parte, da compra e venda para empresas do próprio Grupo ALX e para a empresa Latasa.

Além disso, a conta de fornecedores aumentou consideravelmente desde a impetração da Recuperação Judicial, tal fato indica que a operação da CDA aumentou, contudo, essa evolução não é necessariamente um fato favorável, vez que, possivelmente, a Recuperanda pode estar deixando de pagar seus fornecedores.

Atualmente conta com 90 funcionários, verificando-se uma redução desde a data da impetração da Recuperação Judicial (166 funcionários).

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Centenário (patrimonial)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA CENTENÁRIO

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda Centenário nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jul/19)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

#### FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 e jul/19)

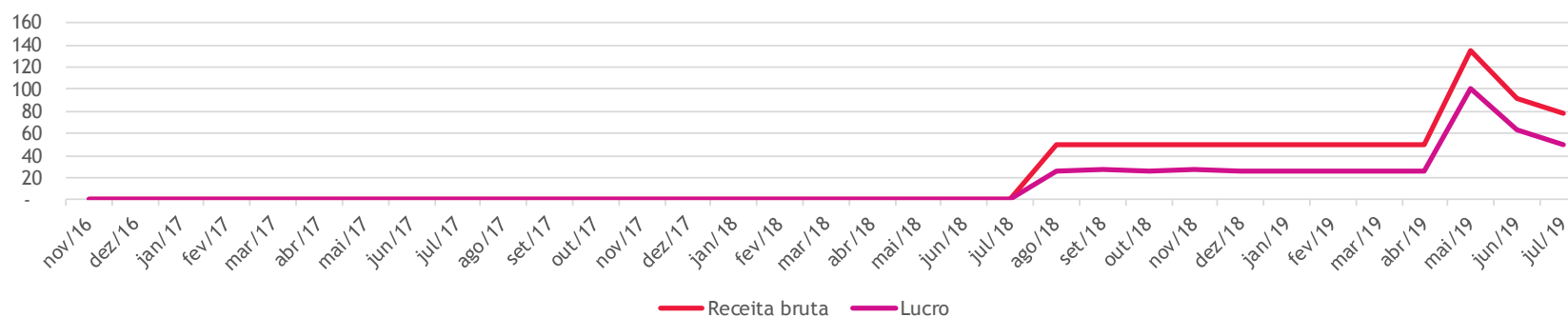
Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Centenário (patrimonial)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

#### Receita bruta e lucro (R\$ milhares)



De novembro/2016 a julho/2018 verificou-se que a Recuperanda não obteve receita bruta ou lucro, entretanto, a partir do mês de agosto/2018 passou a reconhecer receita bruta, tendo um aumento considerável em maio/2019, e com maiores valores de receita bruta e lucro, R\$ 135 e R\$100 mil respectivamente. Ressalta-se que a receita é decorrente de locação de imóvel.

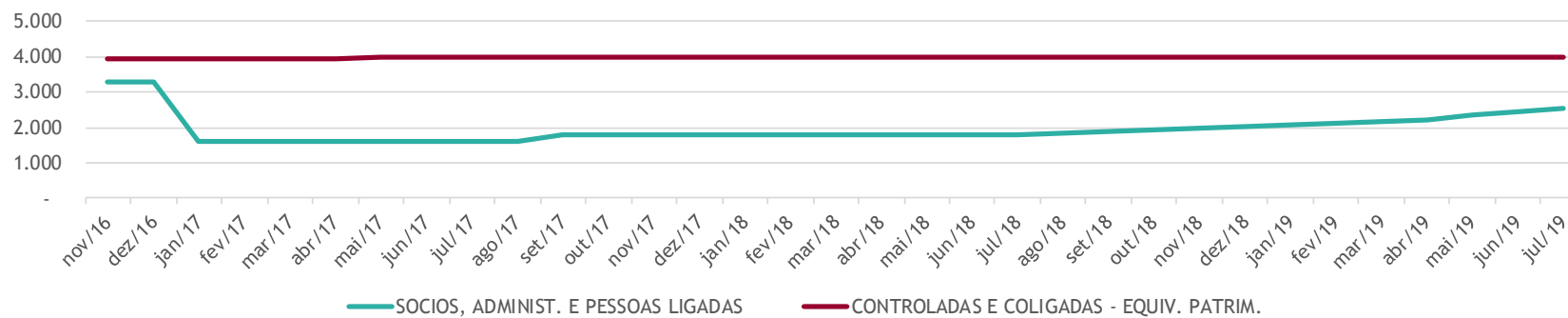
### BALANÇO PATRIMONIAL (ago/18 a jul/19)

Não há demonstração do ativo circulante, pois no período em questão não há valores relevantes.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Centenário (patrimonial)

### Ativo não circulante - Evolução das contas mais relevantes (R\$ milhares)



Verifica-se que as contas mais relevantes do Ativo não circulante se referem a mútuos e investimentos em controladas e coligadas.

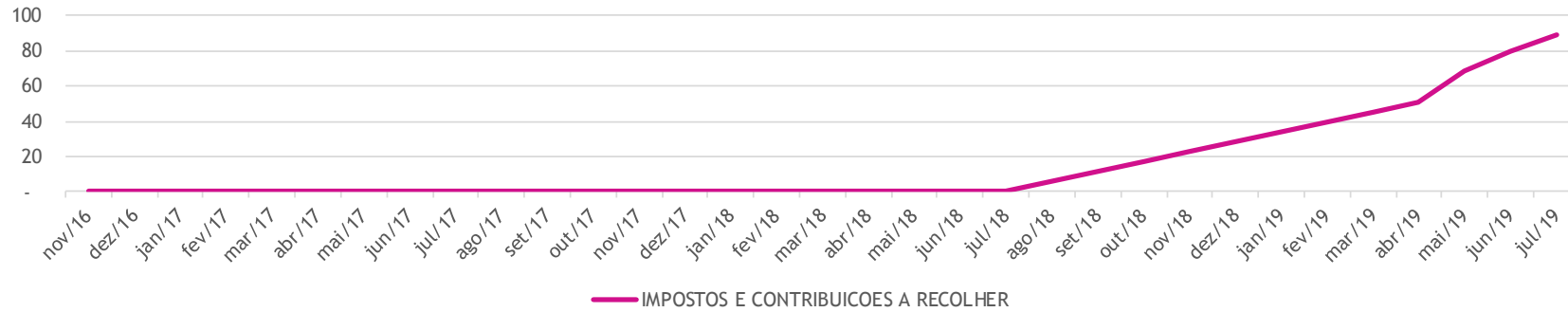
As operações de mútuo são realizadas com as empresas AN, BAXX, CDA, NA, ALBAX, START, BAST e ALLOG.

Verifica-se também que houve pouca variação na conta de controladas e coligadas.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Centenário (patrimonial)

### Passivo circulante - Impostos e contribuições a recolher (R\$ milhares)



Verifica-se que houve um aumento de impostos a recolher. Questiona-se se a Recuperanda está em dia com o pagamento de seus tributos.

### Passivo não circulante - Contas a pagar (R\$ milhares)

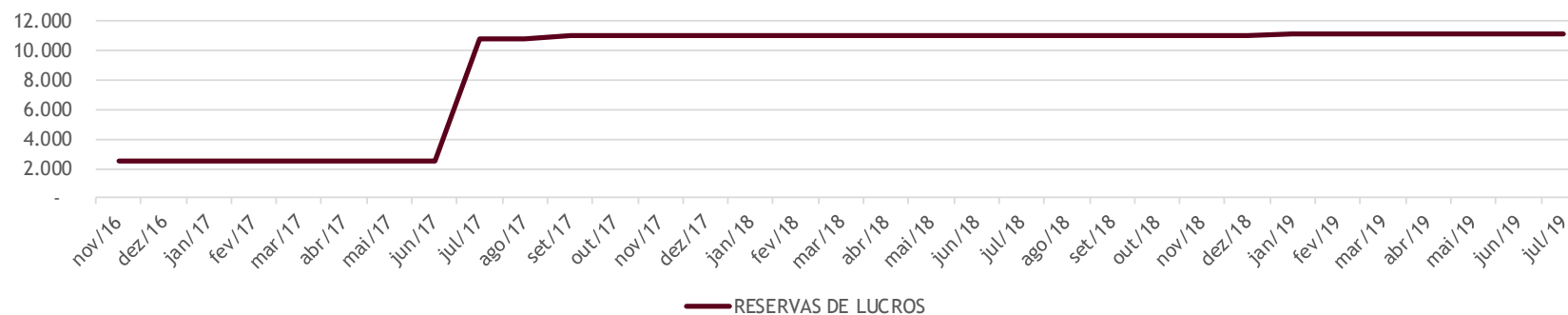


## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Centenário (patrimonial)

Verifica-se que no momento da impetração a Recuperanda tinha um saldo considerável em contas a pagar e a partir de julho/2017 este saldo tornou-se zerado, dessa forma a empresa passou a não ter mais valores nesta conta. Deve a Recuperanda esclarecer se houve a quitação dos valores ou a realocação das contas a pagar para o passivo circulante.

### Patrimônio líquido - Reserva de lucro (R\$ milhares)



É a conta mais relevante de todo o passivo. Verifica-se que houve um aumento da reserva em julho/2017, mantendo-se constante novamente até julho/2019.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Centenário (patrimonial)

### Conclusão

A Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários da Recuperanda.

Nota-se que o responsável pelo lucro no período decorre de locação de imóveis. No mês da impetração da RJ não havia nenhuma receita, tampouco lucro.

Já no Balanço Patrimonial, nota-se que as principais contas a longo prazo se mantiveram constantes, no caso, de sócios, administradores e pessoas ligadas, controladas e coligadas.

No passivo a curto prazo, nota-se que a conta de tributos a pagar aumentou, questionando-se se a Recuperanda está honrando suas dívidas tributárias.

Com relação a ao período de 2016, verificou-se a partir de novembro/2016 uma valor relevante de contas a pagar no longo prazo que deve a Recuperanda esclarecer se houve sua quitação ou realocação de contas a pagar no curto prazo.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA RECUPERANDA CIA

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda CIA nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

#### Metodologia

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial pela Administração do Grupo ALX, sendo: os Balancetes, Fluxo de Caixa e Relatório Gerencial de Funcionários Ativos, além de esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

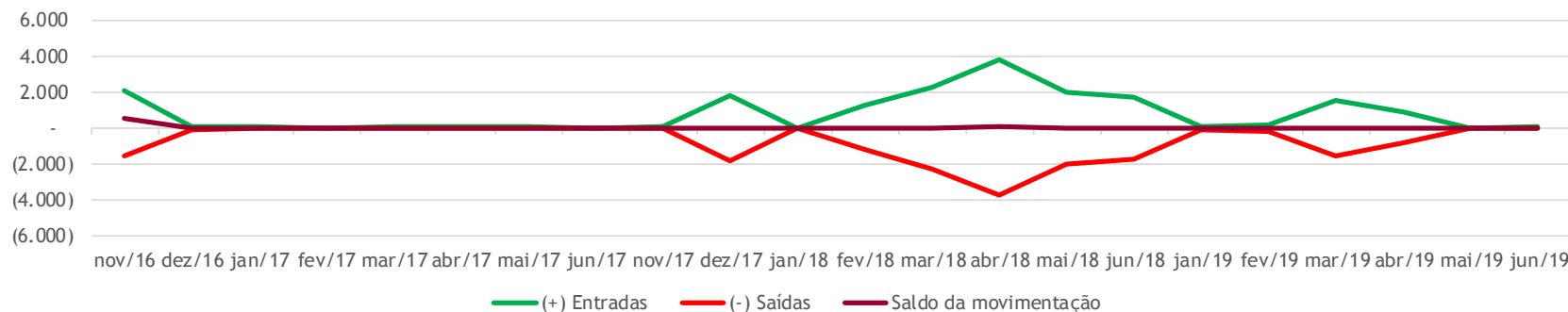
## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jun/19)

Ressalta-se que o período de análise é de novembro/2016 a junho/2019, conforme documentação enviada pela Administração do Grupo ALX, no mais, alguns meses do período analisado não foram encaminhados para a Administração Judicial, assim sendo, estes meses não serão demonstrados.

Fluxo de caixa - Evolução (R\$ milhares)



A origem da entrada de dinheiro da CIA é majoritariamente de mútuos para pagar as contas que se referem a custos de produção, pagamento de mútuos e de empréstimos. As operações de mútuo são realizadas entre as empresas AN, CDA e Starminas. Em função disso, o Grupo ALX transfere valores de outras empresas do grupo para a CIA.

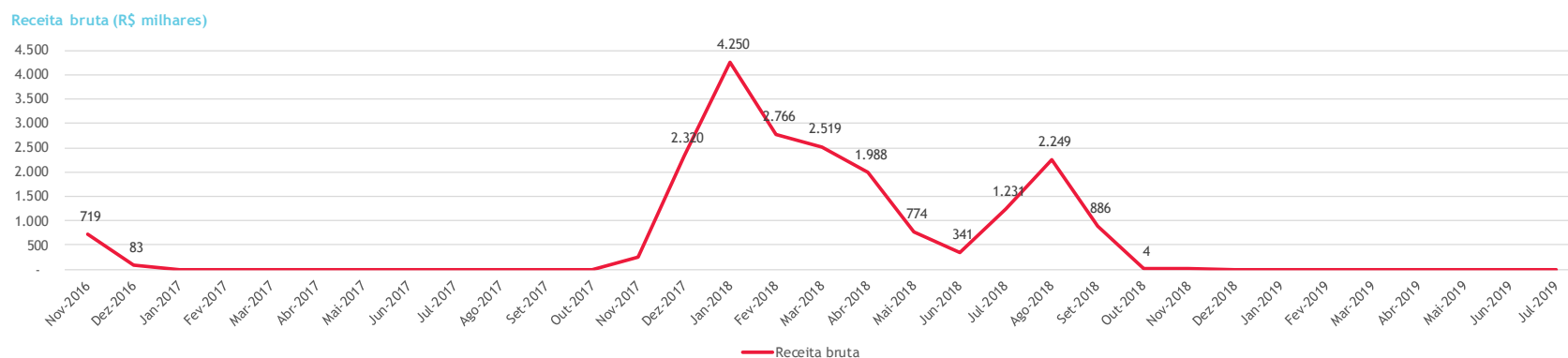
Seguida dos mútuos, as demais entradas são compostas por descontos de duplicatas, recebimentos oriundos das vendas e de empréstimos. Verificou-se que no final do período (jul/19) houve pouca entrada e saída de caixa. Em março/2019 verificou-se mais saída de caixa. O saldo do caixa da Recuperanda é quase nulo em todo o período, ou seja, tudo que entra de caixa é utilizado para pagar as contas da empresa.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)



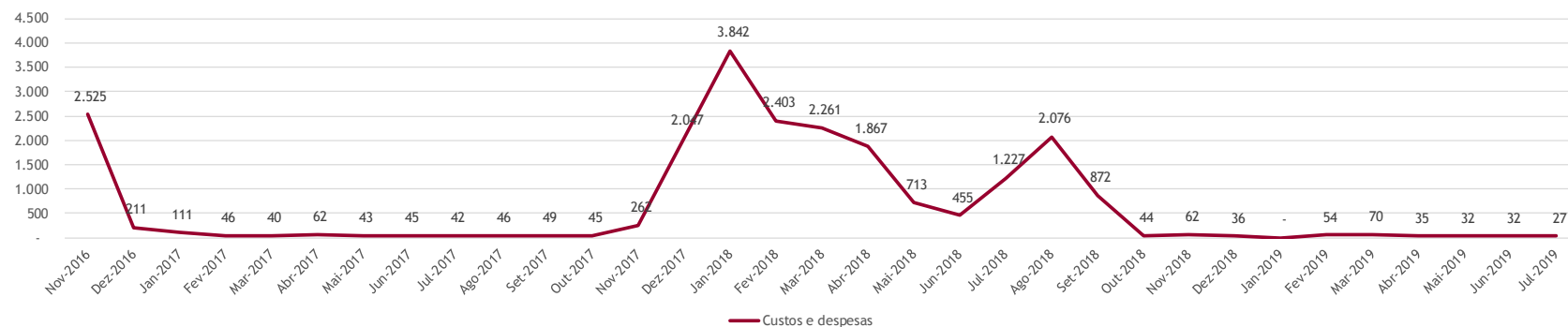
Houve dois períodos em que não foram registrados valores relevantes: de jan/2017 a out/2017 e nov/2018 a jul/2019. Entre esses períodos, verificou-se que a Recuperanda teve receita bruta relevante de nov/2017 a jan/2018, chegando no montante de R\$ 4.250 mil. Houve uma queda nos meses posteriores, com um aumento a um patamar de R\$ 2.249 mil em ago/2018.

O período que mais se destaca é jan/2018 e ago/2018 que houve, respectivamente, R\$ 4.250 mil e R\$ 2.249 mil de receita e esses montantes decorrem diretamente da revenda de mercadoria das indústrias do Grupo ALX.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

Custos e despesas (R\$ milhares)



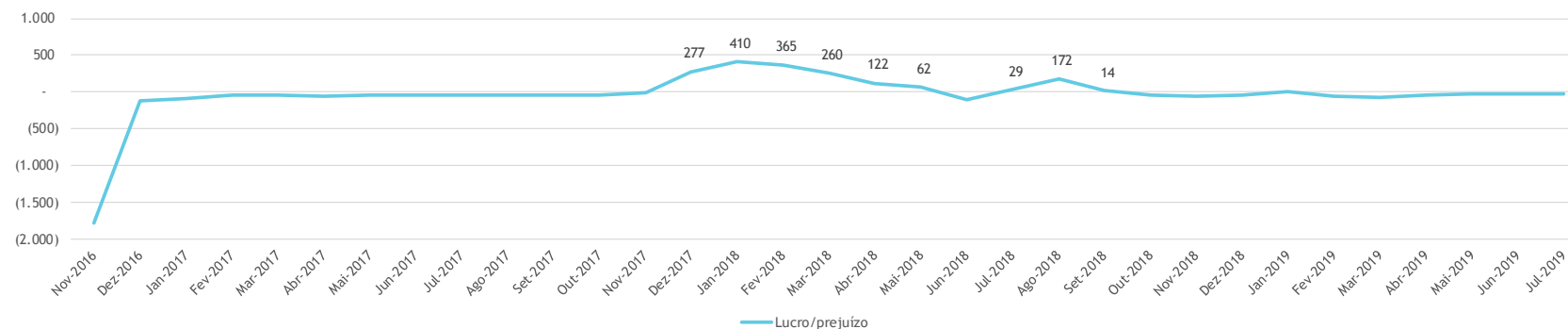
Verificou-se que os custos despendidos pela Recuperanda variaram conforme as receitas, principalmente nos períodos em que houve variações relevantes de receita (jan/2018 com custos de R\$ 3.842 mil e ago/2018, com R\$ 2.076 mil). Ressalta-se que tais gastos foram com o custo de mercadorias vendidas.

Nos períodos em que não houve de receita, verificou-se que as despesas se mantiveram relativamente constantes, o que dá a entender que foram gastos arcados com para a manutenção da Recuperanda, tais como, despesas administrativas, de pessoal e de ocupação.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

Lucros e prejuízos (R\$ milhares)



Verifica-se que o único período que a Recuperanda teve lucro foi entre dez/2017 a mai/2018 e jul/2018 a set/2018, que coincidiu com a época em que a Recuperanda revendeu de mercadoria das indústrias. O restante dos períodos houve somente prejuízo até porque, não houve receita e a Recuperanda teve que arcar com os gastos com a sua manutenção conforme visto acima.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 e jul/19)

Segue abaixo as contas mais relevantes do BP da Recuperanda no período sinalizado.

Ativo circulante - Clientes (R\$ milhares)



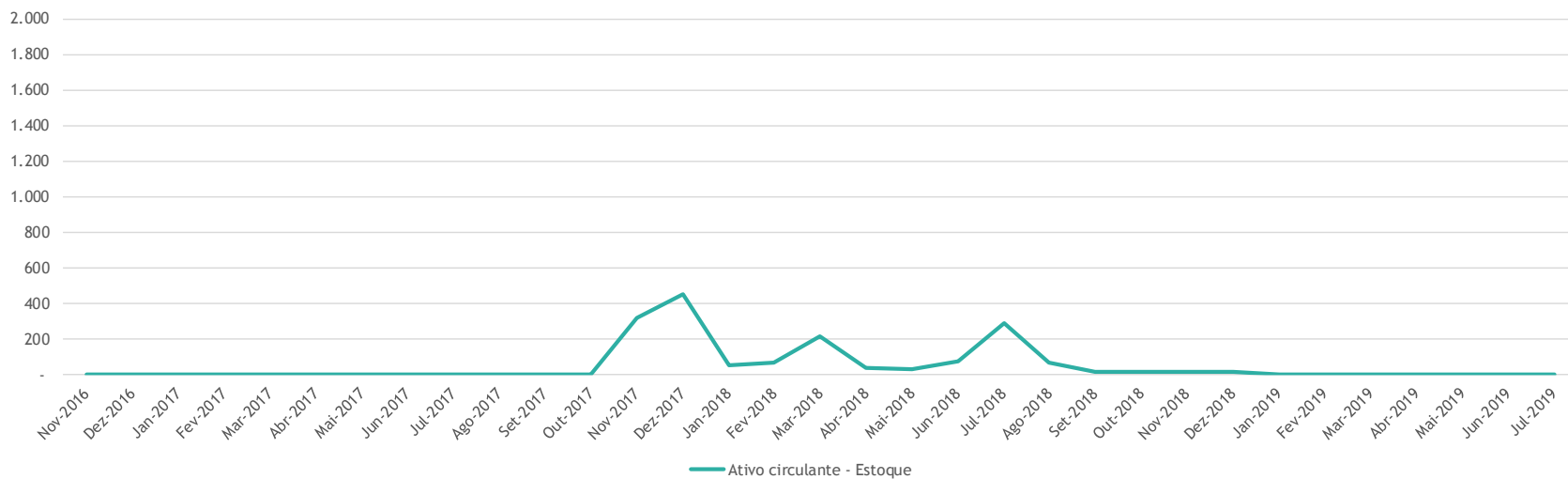
Verificou-se que a conta de clientes a receber (ativo circulante) aumentou a partir de out/2017, o que quer dizer que, apesar de existir uma carteira de cliente, a Recuperanda não está recebendo deles. Ressalta-se que o aumento da conta Clientes pode indicar outros fatos, tais como o aumento das vendas a prazo ou o aumento da inadimplência, ambos os casos implicariam numa redução de caixa a curto e longo prazo.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

A conta é composta majoritariamente por empresas do Grupo: CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (BR), CDA Comercio Industria De Metais Ltda (RS), CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (PR), CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (RJ), Starminas Alumínio S/ A.

Ativo Circulante - Estoque (R\$ milhares)



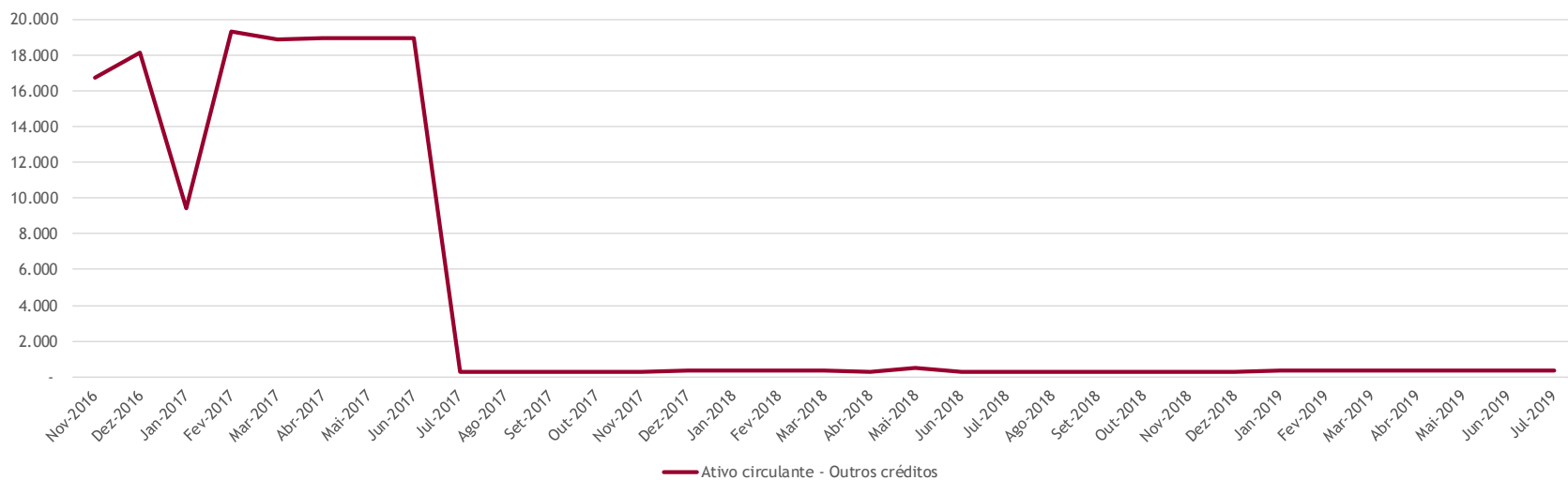
Verifica-se que ela não possui estoque relevante durante o período, o que quer dizer que a Recuperanda não tenha tanto estoque acumulado e que as vendas de mercadoria são por demanda.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

Ativo circulante - Outros créditos (R\$ milhares)

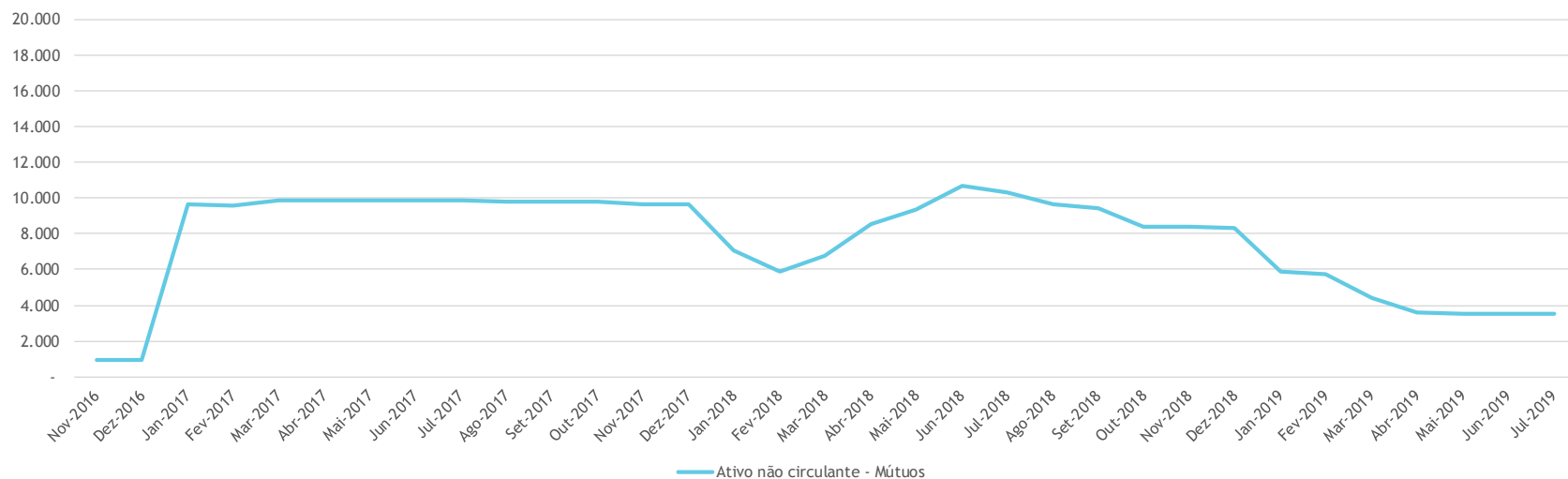


Verificou-se uma queda relevante de contas a receber decorrente de “Outros créditos”. Essa conta é majoritariamente composta por: Adiantamento a fornecedores, cheques em cobrança, impostos a recuperar e outros créditos. Deve a Recuperanda esclarecer o que se trata a conta mais analítica de outros créditos.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

Ativo não circulante - Mútuos (R\$ milhares)

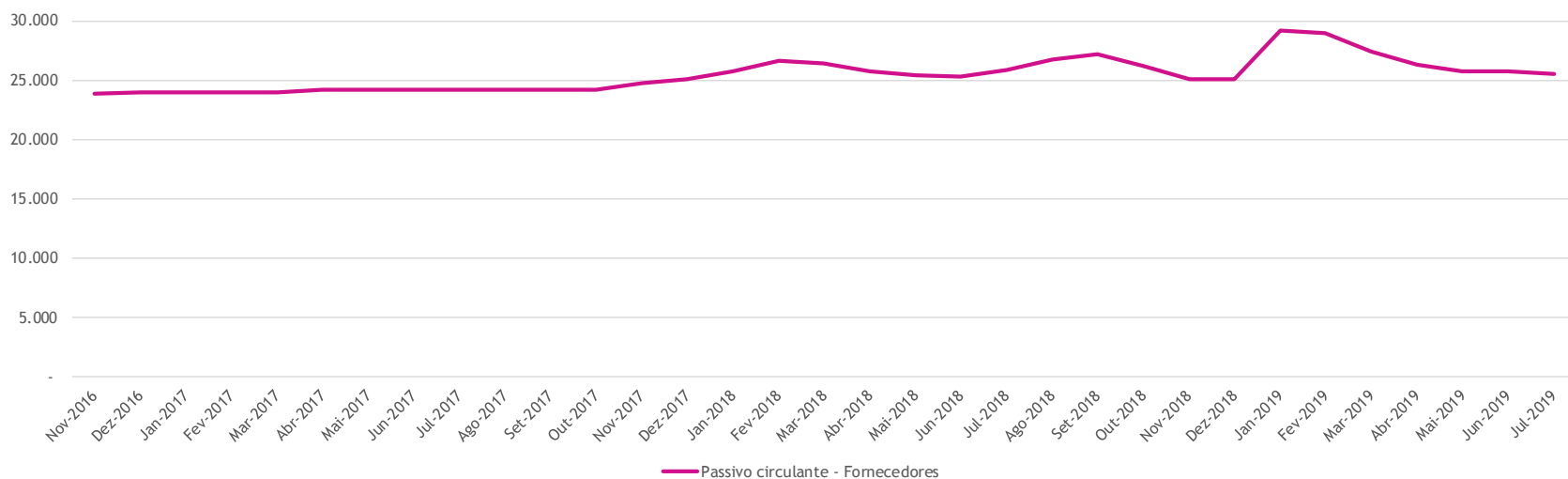


Verificou-se uma queda nos valores de mútuo no final do período. Questiona-se se houve somente a alocação dos valores para o circulante. A conta é composta por mútuos entre as seguintes empresas: ALX, NA, CDA, NA, Starminas e Tarek.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

Passivo circulante - Fornecedores (R\$ milhares)



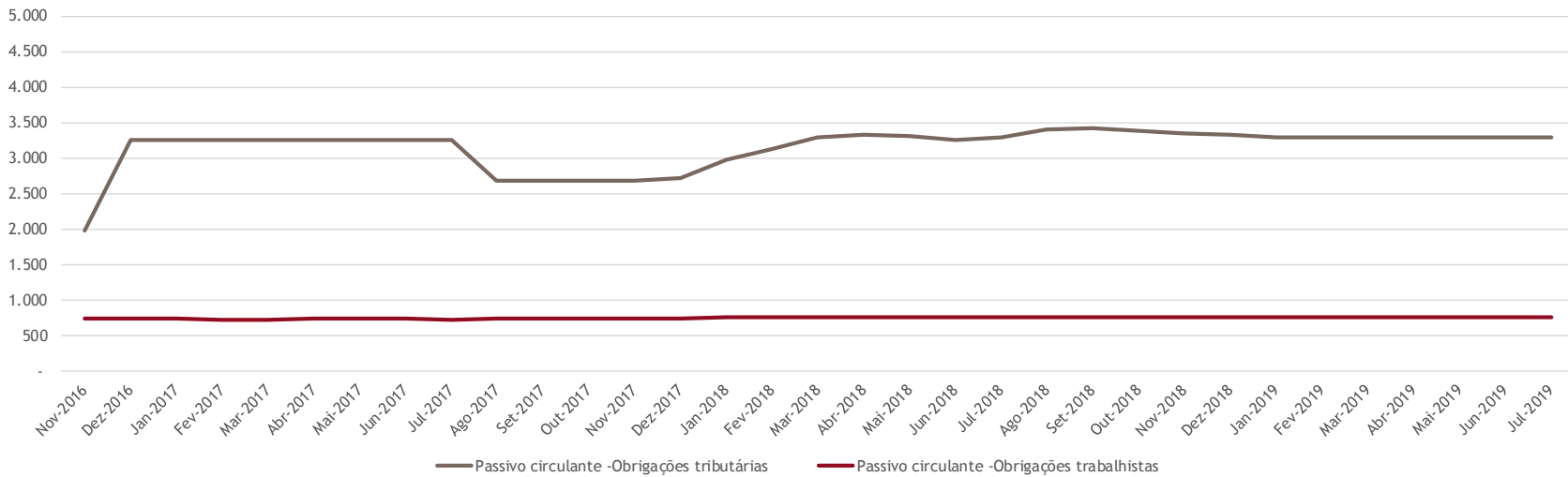
Verificou-se que houve uma variação durante o período a título de contas a pagar de Fornecedores. Isso pode significar que a Recuperanda ou está contraindo mais dívidas com fornecedores ou não está honrando suas obrigações com os mesmos.

Ela é composta majoritariamente por empresas do Grupo: Alcoa Alumínio S/A, Novelis Do Brasil Ltda, Starminas Alumínio S/A, Cda Comércio Indústria De Metais Ltda (Br), Comercial De Veiculos De Nigris Ltda, Cda Comércio Indústria De Metais Ltda (Matriz-Es).

CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

Passivo circulante - Obrigações tributárias e trabalhistas (R\$ milhares)



Verifica-se que as obrigações trabalhistas se mantêm constantes ao contrário das tributárias. Nos dois casos, aparentemente parece que a Recuperanda não está honrando com suas obrigações a curto prazo sejam as trabalhistas sejam as tributárias.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

Passivo não circulante - Empréstimos e financiamentos (R\$ milhares)



Verificou-se que houve uma pequena variação dessa conta, o que quer dizer que a Recuperanda tomou mais empréstimos no período de out/18 e nov/18. Ela é composta majoritariamente por empréstimos bancários: Fibra - Convênio, Banco Bradesco, Empréstimo BNB - Giro Simples, Santander Convênio, Fibra - Convenio, Santander - Convênio, REDFACTOR. Sobre esse último, deve a Recuperanda esclarecer do que se trata.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda CIA (comercializadora)

### Conclusão

A maior fonte de entrada de caixa da CIA decorre de mútuos, destacando-se as empresas AN, CDA e Starminas que são utilizadas para pagar custos de produção, pagamento de mútuos e de empréstimos. De forma menor, há também entrada de caixa por descontos de duplicatas, seguido de vendas e de empréstimos.

Possui atualmente um total de 1 funcionário ativo.

Durante o período analisado, houve prejuízo na maior parte do período, havendo lucro somente em ago/18 e set/18.

Evidenciamos que os principais clientes da Recuperanda ALX são: CDA e Starminas. Enquanto os principais fornecedores da ALX são: CDA, Starminas, Alcoa Alumínio S/A e Novelis Do Brasil Ltda. É notável que a operação da CIA gira em torno, em sua maior parte, da compra e venda para empresas do próprio Grupo ALX.

Além disso, a conta de clientes aumentou desde a impetração da Recuperação Judicial, tal fato indica que a operação da CIA aumentou, contudo, essa evolução não é necessariamente um fato favorável, vez que, possivelmente, a Recuperanda pode não estar recebendo de seus clientes, sem contar que algumas dessas operações são *intercompanies*, ou seja, com empresas do Grupo.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA RECUPERANDA STARMINAS

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda STARMINAS nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

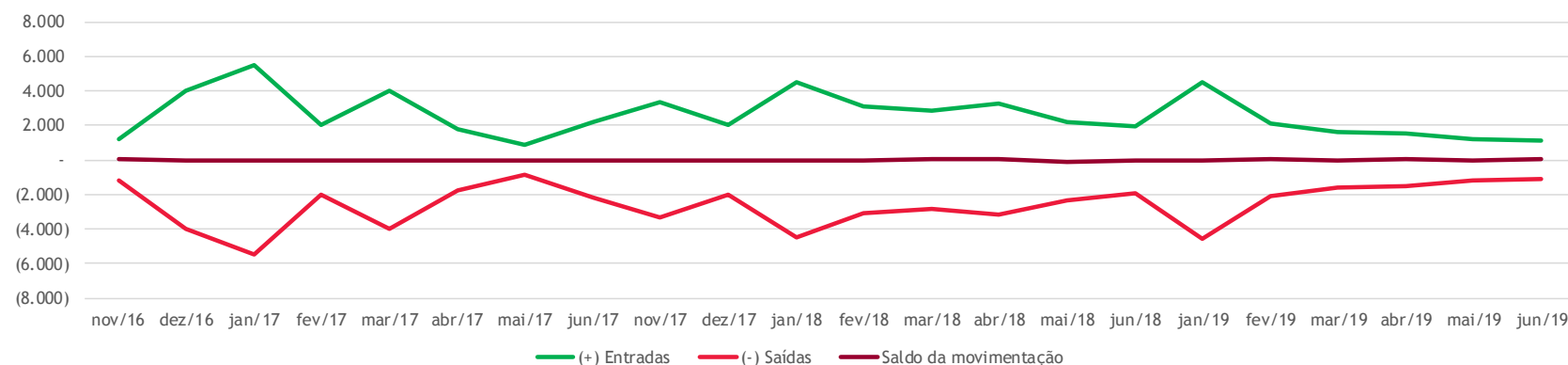
#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jun/19)

Ressalta-se que o período de análise é de novembro/2016 a junho/2019, conforme documentação enviada pela Administração do Grupo ALX, no mais, alguns meses do período analisado não foram encaminhados para a Administração Judicial, assim sendo, estes meses não serão demonstrados.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

Fluxo de caixa - Evolução (R\$ milhares)



As entradas são compostas por descontos de duplicatas, recebimentos oriundos das vendas, recebimento de mútuos e de empréstimos.

As saídas derivam de pagamentos dos custos de produção, empréstimos de mútuos e de empréstimos bancários.

Destaca-se que no período analisado, a Starminas realizou empréstimos de mútuos para as empresas do Grupo ALX em volume superior aos valores que ela recebeu de mútuo das mesmas. Essas operações são realizadas com as empresas Allog, ALX, CDA, CIA e NA.

Observa-se que de dez/16 a jan/17, jan/18 e jan/19 o volume de entradas aumentou consideravelmente, isso ocorreu em função do aumento das entradas por descontos de duplicatas e recebimento de empréstimos, em contrapartida, as saídas acompanharam o volume de entradas, sendo estas a título de mútuo para empresas do Grupo ALX.



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

Nota-se que em jan/19 houve um saldo negativo, ou seja, houve mais saída de caixa do que entrada. O principal motivo desse fato, foi empréstimo de mútuo no valor de R\$ 2.396 mil realizado para a Companhia Distribuidora de Alumínio (CIA).

Ressalta-se que a entrada desse empréstimo não foi registrada no fluxo de caixa da Recuperanda CIA, sendo que o volume de entradas em jan/19 da mesma foi irrelevante em relação ao valor desse empréstimo.

Deve o Grupo ALX esclarecer o motivo de não ter registrado a entrada de R\$ 2.396 mil no caixa da Recuperanda CIA.

Em síntese, os valores recebidos pela Recuperanda Starminas são utilizados para realizar pagamentos de custos e despesas e empréstimos de mútuos, sendo que geralmente não há uma evolução considerável do caixa, vez que a maior parte do valor que entra no caixa é utilizado no mesmo mês.

### **FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 a abr/17, ago/17, out/18 e fev/19 a jul/19)**

Frisa-se que alguns meses do período analisado não foram enviados pela Administração do Grupo ALX, por tal fato, serão apenas considerados os meses em que foi enviada a documentação.

Ressalta-se que em novembro/2016 havia 81 funcionários ativos na STARMINAS. No período de jan/17 a jul/19, houve uma pequena variação, terminando jul/19 com 82 funcionários.

A contagem de funcionários se refere aos plenamente ativos, ou seja, desconsiderando-se os afastados.

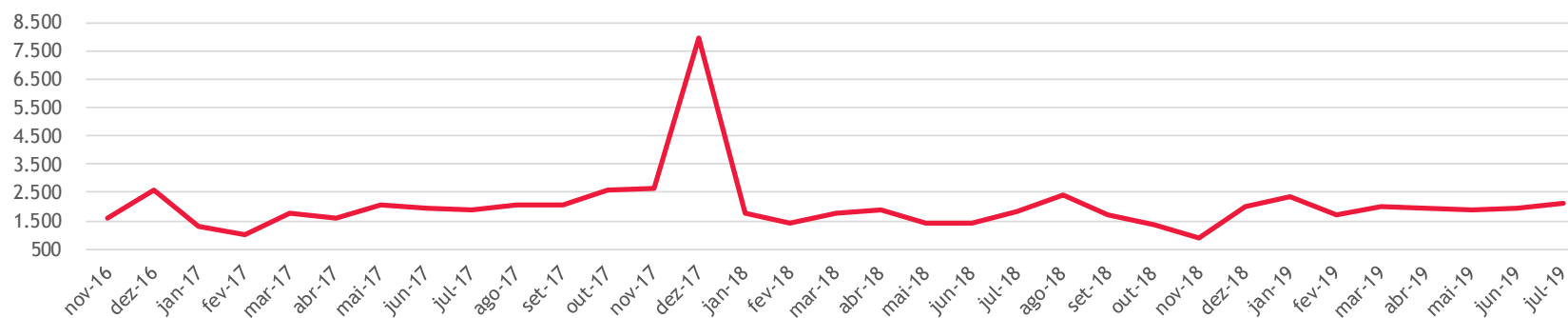
Empresa	nov/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ago/17	out/18	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Starminas Alumínio Ltda	81	79	78	76	75	78	77	76	75	76	82	79	82

### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)**

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### Receita Bruta (R\$ milhares)



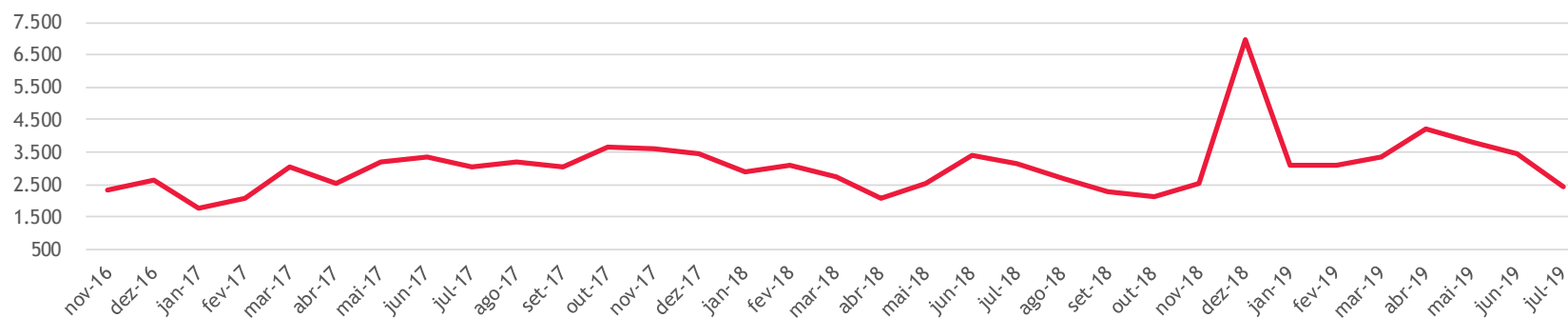
A receita bruta é composta pelas seguintes operações: vendas de metal, sucatas e outros e de uma conta denominada “beneficiamento p/ terceiros”. Deve a Recuperanda esclarecer o que se trata essa conta.

Ressalta-se que em dezembro/2017 a receita bruta foi cerca de 3 vezes maior que essa média, resultando no montante de R\$ 7.969 mil, mas no restante do período, verifica-se que a receita bruta da Starminas não apresentou evoluções consideráveis, a qual manteve uma média de aproximadamente R\$ 2.032 mil.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### Custos e despesas (R\$ milhares)



Ressalta-se os custos e despesas são compostos principalmente por custos diretos, despesas administrativas e financeiras, os quais mantiveram uma média de R\$ 3.055 mil no período, logo, em média, os custos e despesas foram superiores a receita bruta.

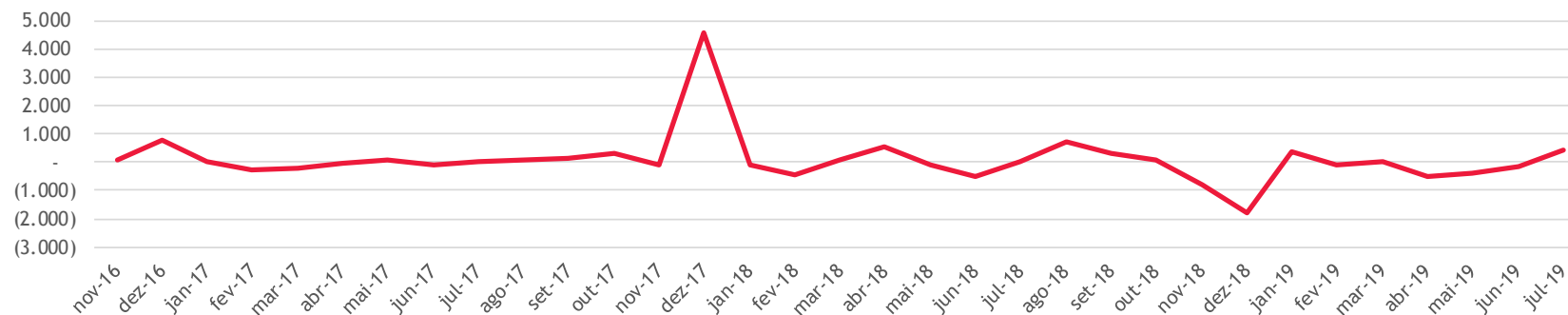
Nota-se que de novembro/2016 para julho/2019 os custos e despesas apresentaram uma majoração no período, se mantendo entre aproximadamente R\$ 1.500 mil e R\$ 3.700 mil, com aumentos consideráveis em dezembro/2018, abril/2019.

Destaca-se o mês de dezembro/18, que houve R\$ 3.618 mil de custos e despesas. Os valores mais relevantes são os custos diretos da produção da Recuperanda como, por exemplo, custo do produto vendido, que variou de forma relevante (de R\$ 134 mil em novembro/18 para R\$ 2.382 mil em dezembro/18) e encargos trabalhistas.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

Lucro/Prejuízo do Período (R\$ milhares)



Verifica-se que a Recuperanda ora apresenta lucro, ora prejuízo, sendo que o período de maior prejuízo foi dez/18, com R\$ 1.814 mil e o de maior lucro foi dez/17, com R\$ 4.566 mil.

O lucro registrado em dez/17 derivou do aumento da receita bruta, e o prejuízo de dez/18 decorreu do aumento dos custos e despesas.

No mais, desconsiderando os meses citados acima, não se observa uma evolução considerável do resultado da empresa, a qual mantém, conforme o gráfico acima, valores entre R\$ 1.000 mil e R\$ (1.000) mil.

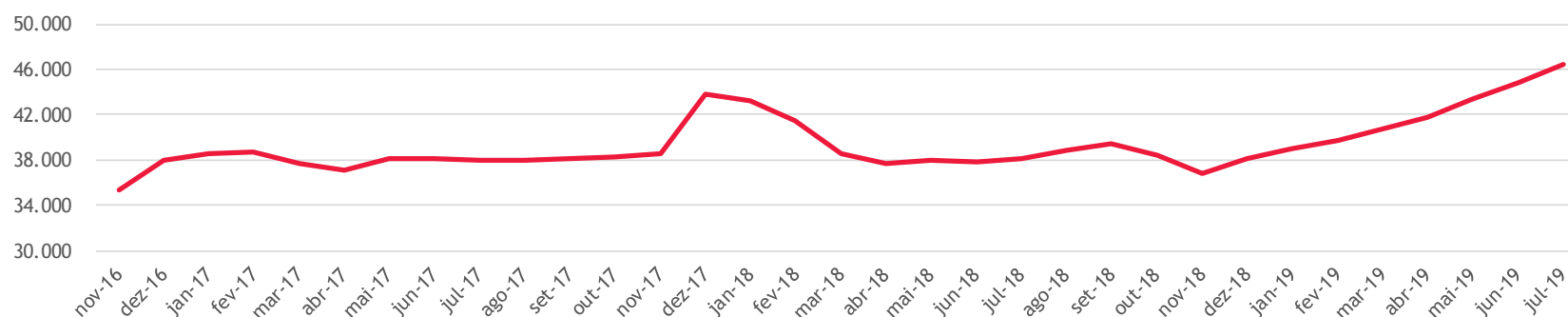
### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 e jul/19)

Seguem abaixo as contas mais relevantes do Balanço Patrimonial da Recuperanda no período sinalizado.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

Ativo Circulante - Clientes (RS milhares)



Verifica-se que a conta de clientes a receber (ativo circulante) aumenta durante o período, o que pode ser em função de aumento de demanda, essa evolução se deu principalmente a partir de novembro/2018.

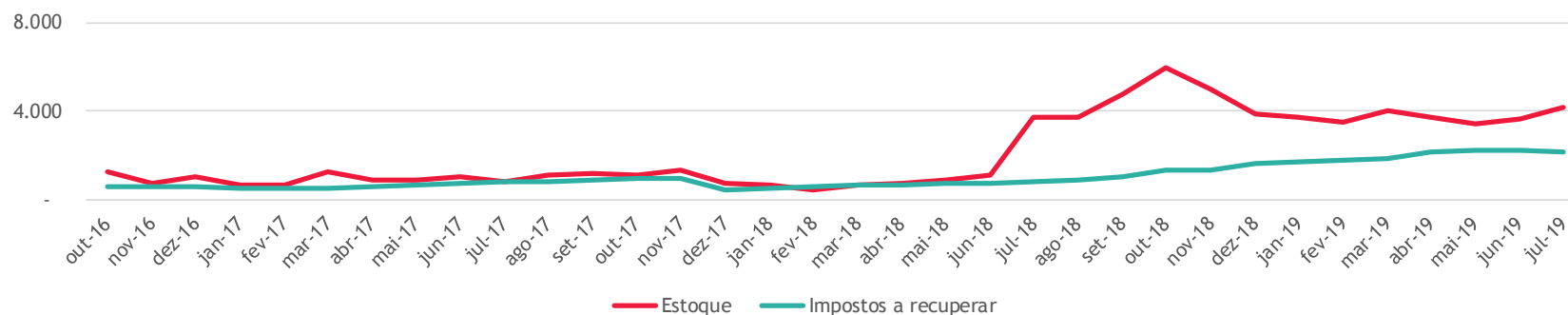
Ressalta-se que o aumento da conta Clientes pode indicar outros fatos, tais como o aumento das vendas a prazo ou o aumento da inadimplência, ambos os casos implicariam numa redução de caixa a curto e longo prazo.

A conta é composta majoritariamente pelas seguintes empresas do Grupo: CDA Comércio Indústria De Metais Ltda (BR), Companhia Distribuidora De Alumínio S/A, ALX Indústria E Comércio De Alumínio E Derivados Ltda., Luxalum Esquadrias De Alumínio Ind.Com.Ltda. e Allvier Comercial E Metais Ltda..

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### Ativo Circulante - Contas Relevantes (R\$ milhares)



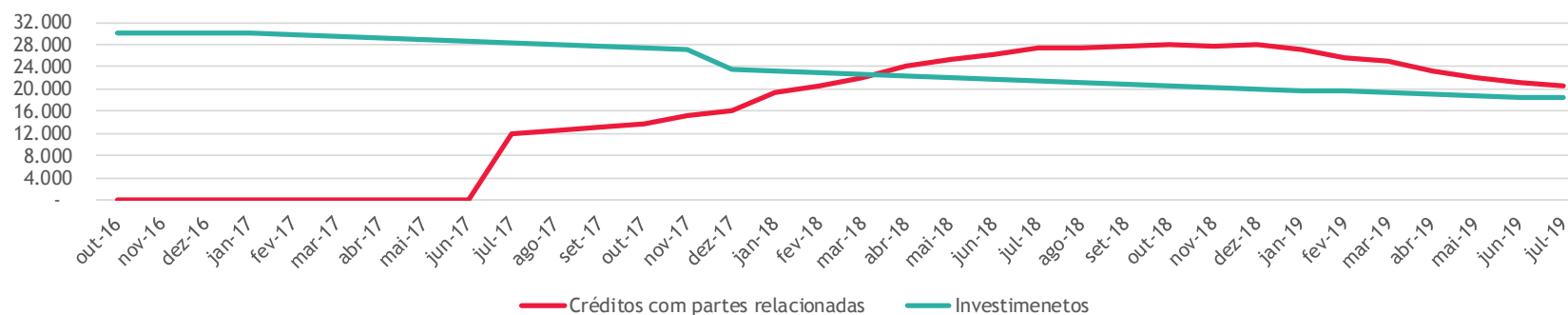
Verifica-se que a contas a receber a título de impostos a recuperar só aumenta durante o período.

A conta de estoque apresentou uma variação relevante a partir de jul/18, conforme se vê no gráfico acima, ressalta-se que apesar desse aumento, não houve uma evolução considerável das vendas nesse período. Além disso, houve reconhecimento de custos relevantes da operação no período, por tal fato deve a Recuperanda esclarecer como é realizada a baixa do estoque.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### Ativo Não Circulante - Contas Relevantes (R\$ milhares)



São as contas mais relevantes no Ativo não circulante. Verifica-se uma diminuição dos valores no final do período, em jul/19. Com relação ao direito a receber de partes relacionadas, deve a Recuperanda esclarecer se tais contas foram realocadas para o Circulante ou se houve o pagamento das contas.

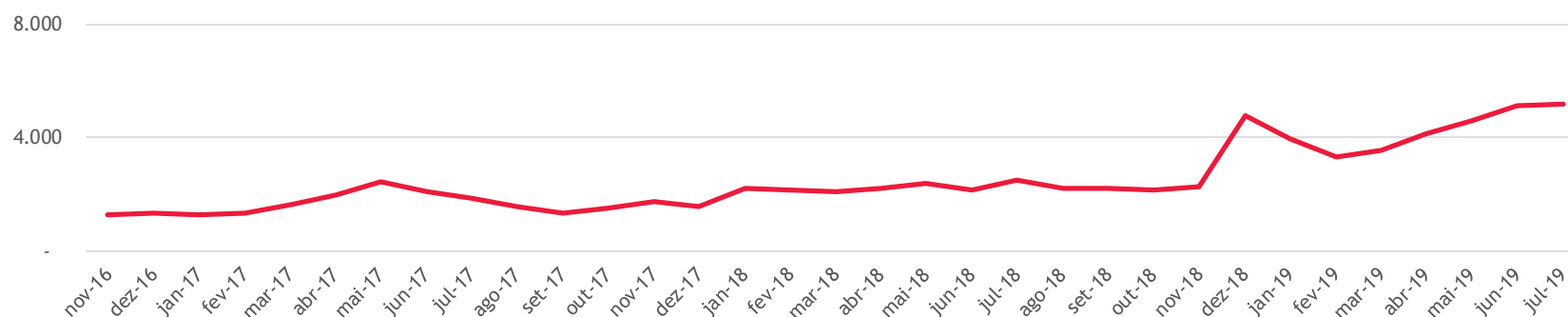
O crédito com partes relacionadas é composto majoritariamente por mútuos entre as empresas: NA Adm. de Bens Próprios e Part. Ltda., CDA Comércio e Indústria de metais Ltda., CIA, ALX e Allog.

A conta de investimentos tem como principais destinações: instalações, máquinas, equipamentos, ferramentas e resultados financeiros.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### Passivo Circulante - Fornecedores (R\$ milhares)



Verifica-se que há uma tendência de aumento da conta de obrigações a pagar de fornecedores, destacando-se o mês de dez/18 que chegou a R\$ 4.479 mil e terminando o período com R\$ 5.176 mil, o que quer dizer que a Recuperanda ou está contraindo mais dívidas com fornecedores ou não está honrando suas obrigações com os mesmos.

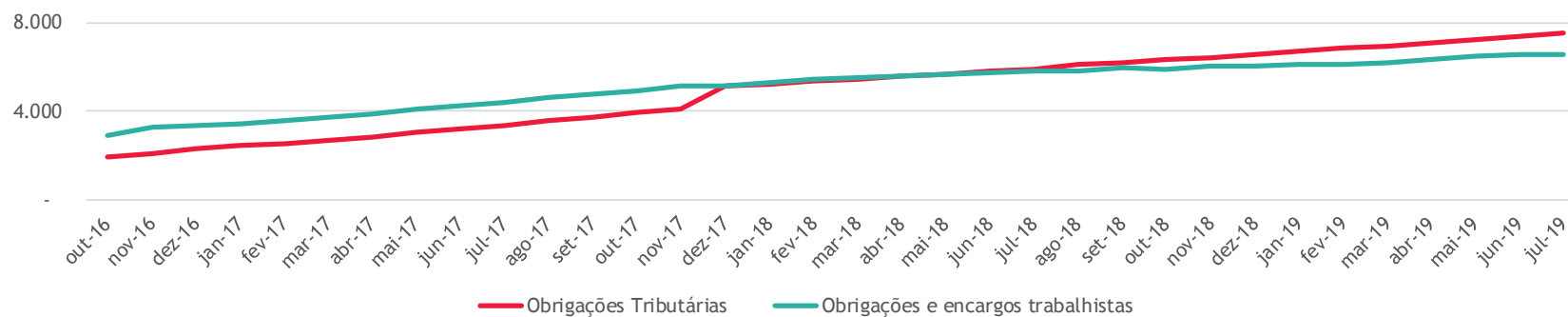
A conta é composta majoritariamente pelas seguintes empresas: CDA Comercio Industria De Metais Ltda., Companhia Distribuidora De Alumínio S/A., Empresa Eletrica Bragantina S/A, Caiua - Distribuicao De Energia S.A., Consigaz Distribuidora De Gaz Ltda. e Isocoat Tintas E Vernizes Ltda..



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### Passivo Circulante - Contas Relevantes (R\$ milhares)

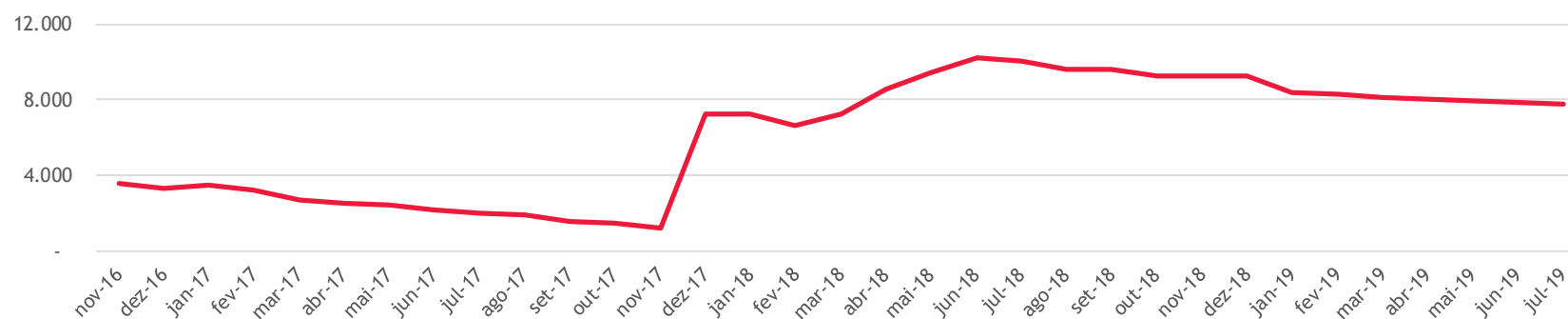


São as contas mais relevantes do Passivo Circulante, destacando-se as obrigações tributárias e trabalhistas, que só aumentam durante o período, ou seja, aparentemente a Recuperanda não está honrando suas obrigações trabalhistas e tributárias de curto prazo.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

Passivo Não Circulante - Outros débitos (R\$ milhares)



Nota-se que de nov/16 até nov/17 a conta estava apresentando redução, contudo, a partir de dez/17 a rubrica aumentou consideravelmente, reitera-se que a conta é composta por empréstimos e mútuos, majoritariamente das seguintes empresas: Banco ABC, Banco Sifra, Banco Brasil, Banco BNB, Banco Bradesco e Companhia Distribuidora De Alumínio S/A.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda STARMINAS (indústria)

### Conclusão

Conforme observa-se no presente relatório, a Recuperanda Starminas apresenta uma movimentação de caixa relevante, sendo que este é utilizado principalmente para pagar sua própria operação, assim como financiar em parte as operações de outras empresas do Grupo ALX.

A quantidade de funcionários de nov/16 a jul/19 se manteve entre 75 e 82, com isso, depreende-se que não houve um aumento ou redução expressiva na demanda ou na produção, vez que o quadro de funcionários da Recuperanda Starminas não demonstrou variações relevantes.

Em relação a DRE, nota-se que a receita bruta, assim como as receitas e despesas permaneceram no mesmo patamar, sem grandes evoluções ou reduções, com exceção dos picos registrados em dez/17 e dez/18.

Já o Balanço Patrimonial demonstrou algumas evoluções, tais como a conta de Clientes, Estoques e Fornecedores, ressalta-se que apesar desse aumento, não foi notado um aumento proporcional na receita bruta.

Por fim, frisa-se que a Recuperanda Starminas possui altos valores alocados nas contas a título de mútuo, tanto de empréstimos realizados por ele, assim como empréstimos recebidos de outras empresas do Grupo ALX.

## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Start (patrimonial)

### ANÁLISE DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA START

#### OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, alínea c, inciso II, da Lei nº 11.101/05, o Consórcio BDOPRO, ora Administradora Judicial, vem apresentar o presente relatório com a finalidade de verificar a evolução gerencial, patrimonial e de resultados da Recuperanda Start nos meses de novembro/2016 a julho/2019, com base nas informações financeiras consolidadas que nos foram disponibilizadas pelo Grupo ALX.

Para a elaboração do presente relatório, utilizamos como fonte de informações a documentação juntada nos autos do processo de Recuperação Judicial, os Balancetes, fluxo de caixa e relatório gerencial de funcionários ativos enviados pela Administração do Grupo ALX e esclarecimentos fornecidos pela Recuperanda e por assessores nomeados pelo Grupo.

#### FLUXO DE CAIXA (nov/16 a jul/19)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou o fluxo de caixa dessa Recuperanda.

#### FUNCIONÁRIOS ATIVOS (nov/16 e jul/19)

Ressalta-se que a Administração do Grupo ALX não enviou a relação de funcionários dessa Recuperanda.

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (nov/16 a jul/19)

Ressalta-se que não há movimentações relevantes na DRE da Recuperanda Start.

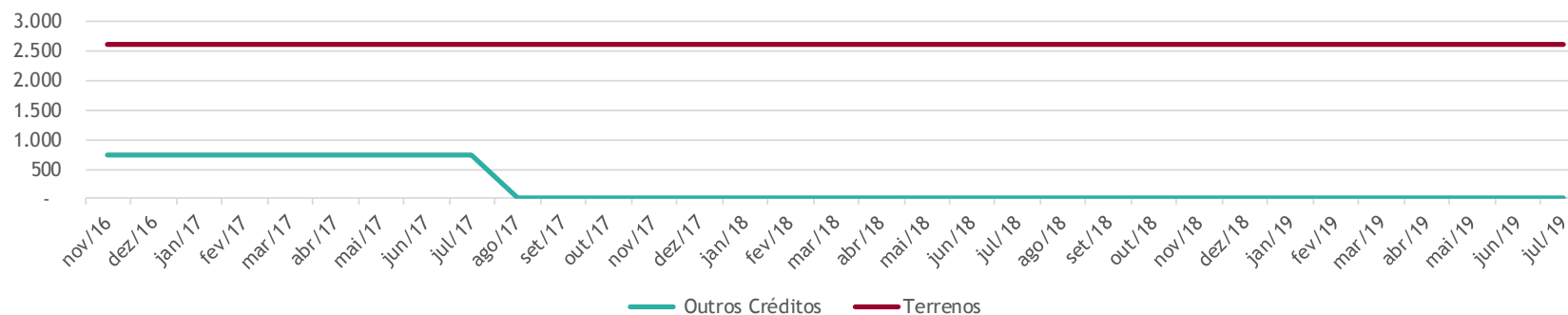
## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Start (patrimonial)

### BALANÇO PATRIMONIAL (nov/16 a jul/19)

Não há demonstração do ativo circulante nem do passivo circulante, pois no período em questão não houve valores relevantes.

#### Ativo não circulante - Terrenos e outros créditos (R\$ milhares)

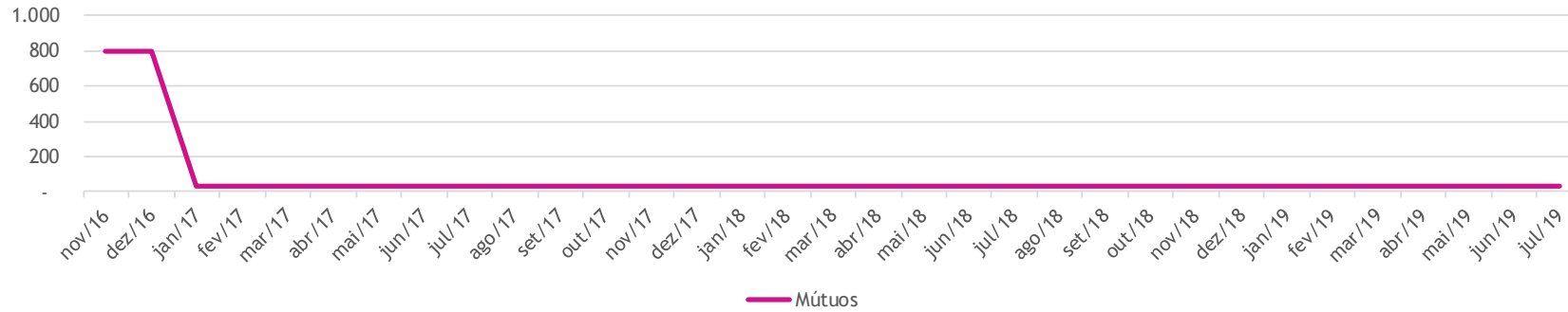


Verifica-se que a conta mais relevante do ativo não circulante é a conta de terrenos, a qual não teve movimentação relevante no período de novembro/16 a julho/2019. Entretanto, observa-se que a conta outros créditos que tinha valores na data da impetração da Recuperação Judicial, não possui mais valores em julho/2019. Dessa forma, questiona-se a natureza desta conta e o que houve para tornar-se zerada.

## CONSÓRCIO BDOPRO

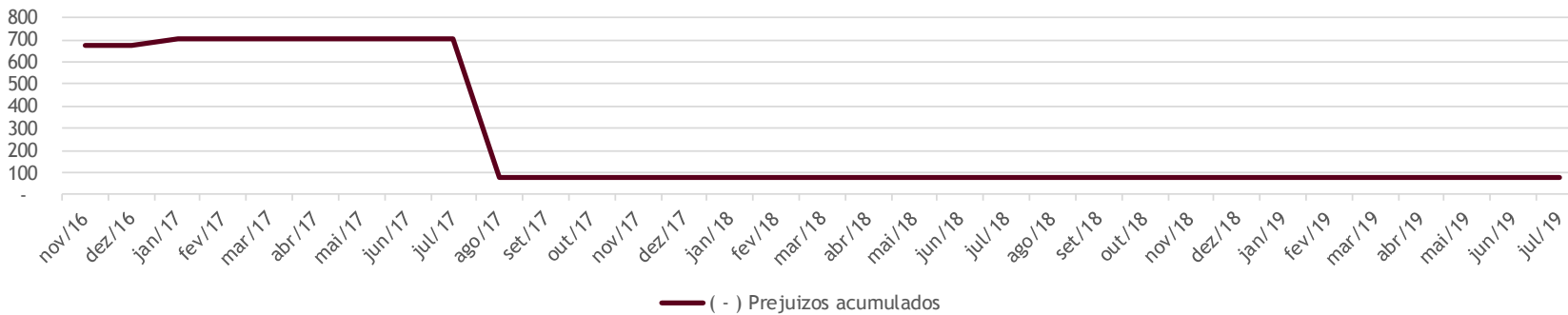
	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Start (patrimonial)

### Passivo não circulante - Mútuos (R\$ milhares)



Verifica-se que o passivo não circulante é composto pela conta de mútuos, a qual reduziu em janeiro/2017 e permaneceu inalterada durante todo o período.

### Patrimônio líquido - Prejuízos Acumulados (R\$ milhares)



## CONSÓRCIO BDOPRO

	Recuperação Judicial do Grupo ALX
	Recuperanda Start (patrimonial)

Verificou-se que os prejuízos diminuíram de forma relevante em agosto/2017 e permaneceu com o mesmo saldo até julho/2019.

### Conclusão

A Administração do Grupo ALX não apresentou relatório de funcionários da Recuperanda.

Não houve movimentações nas contas de resultado.

A Recuperanda possui um valor relevante a título de terrenos que se manteve constante em todo o período. Há também contas a pagar de longo prazo de mútuos que não houve movimentação.

No mês da impetração da Recuperação Judicial, novembro/16, houve um valor relevante de valores a receber a longo prazo na conta “Outros créditos”, que zerou a partir de agosto/2017, devendo a Recuperanda esclarecer sua natureza e a razão de ter zerado.

Por fim, verifica-se que os prejuízos acumulados diminuíram bastante no mesmo mês que a conta de “Outros créditos” reduziu a zero, deve a Recuperanda esclarecer o motivo da referido diminuição.